

Emissão de Nota Fiscal

Saiba como configurar o seu módulo de Nota Fiscal

Neste documento você, cliente Avec, e o seu contador, encontram informações instrucionais sobre a utilização das funcionalidades para a emissão de Notas Fiscais na plataforma Avec.

É muito importante que você tenha um contador para te instruir na utilização das funcionalidades. A Avec te ajuda com funcionalidades para você configurar o envio das suas notas fiscais eletrônicas, a responsabilidade de validação das emissões e a emissão em si são do cliente.

Glossário

No documento você encontra:

Quais são as responsabilidades da Avec?

Quais são as responsabilidades do cliente e do contador?

Qual é a função do módulo de emissão de Nota Fiscal?

Qual é o modelo e formato de emissão de Nota Fiscal através da Plataforma Avec?

Como começar a utilizar a funcionalidade de emissão de Notas Fiscais?

Como incluir as informações corretamente do seu estabelecimento na Plataforma Avec?

Como configurar o meu módulo de Nota Fiscal?

Como incluir o certificado digital A1, no formato PFX?

Como configurar dados fiscais de serviço?

Como configurar dados fiscais de produto? - Reforma tributária 2026

Como configurar dados fiscais de produto?

Como emitir uma Nota Fiscal na Plataforma Avec?

Como gerar um PDF da Nota Fiscal emitida?

Como consultar o status de uma Nota Fiscal emitida?

Qual o significado de cada status?

Como cancelar uma Nota Fiscal emitida?

Informações adicionais

O que é equipamento SAT?

Como gerar código CSC e Chave do Token CSC

de homologação e produção?

Esclarecendo possíveis dúvidas

Considerações finais

Canais de atendimento

Quais são as responsabilidades da Avec?

- Garantir o funcionamento do módulo de Nota Fiscal contratado;
 - Garantir o suporte relacionado ao uso das funcionalidades do módulo de Nota Fiscal;
 - Disponibilizar as informações das Notas Fiscais emitidas, para consulta (as mesmas que são emitidas pela Plataforma Avec).
-

Quais são as responsabilidades do cliente e do contador?

- Preencher as informações e dados fiscais da empresa;
- Validar dados da primeira Nota Fiscal emitida, após configuração feita (para utilização do módulo de Nota Fiscal em caráter de produção);
- Atualizar dados em caso de mudanças das informações da empresa, em conjunto com a prefeitura.
- Validar prazos e período para recolhimento de impostos, cancelamento de documento, período hábil para emissão e/ou conversão de RPS, dentro do município;

- Preencher todos os dados fiscais, de cada um dos produtos que serão direcionados para venda, através da Plataforma Avec;
 - Informar qualquer tipo de atualização que ocorra na prefeitura para emissão de Nota Fiscal (exemplo: mudança no layout, mudanças no link de recepção de notas, entre outros).
-

Qual é a função do módulo de emissão de nota fiscal?

A função do módulo de Nota Fiscal é garantir a comunicação online e direta com a prefeitura do seu município. A Nota Fiscal é um documento fiscal, que tem por finalidade o registro de uma transferência de propriedade sobre um bem ou uma atividade comercial prestada por uma empresa a uma pessoa física ou outra empresa.

Qual é o modelo e formato de emissão de Nota Fiscal através da Plataforma Avec?

Para emitir nota você deve contratar o módulo fiscal, que hoje oferecemos nas seguintes modalidades: NFS-e (Serviços) e NFC-e (Produtos).

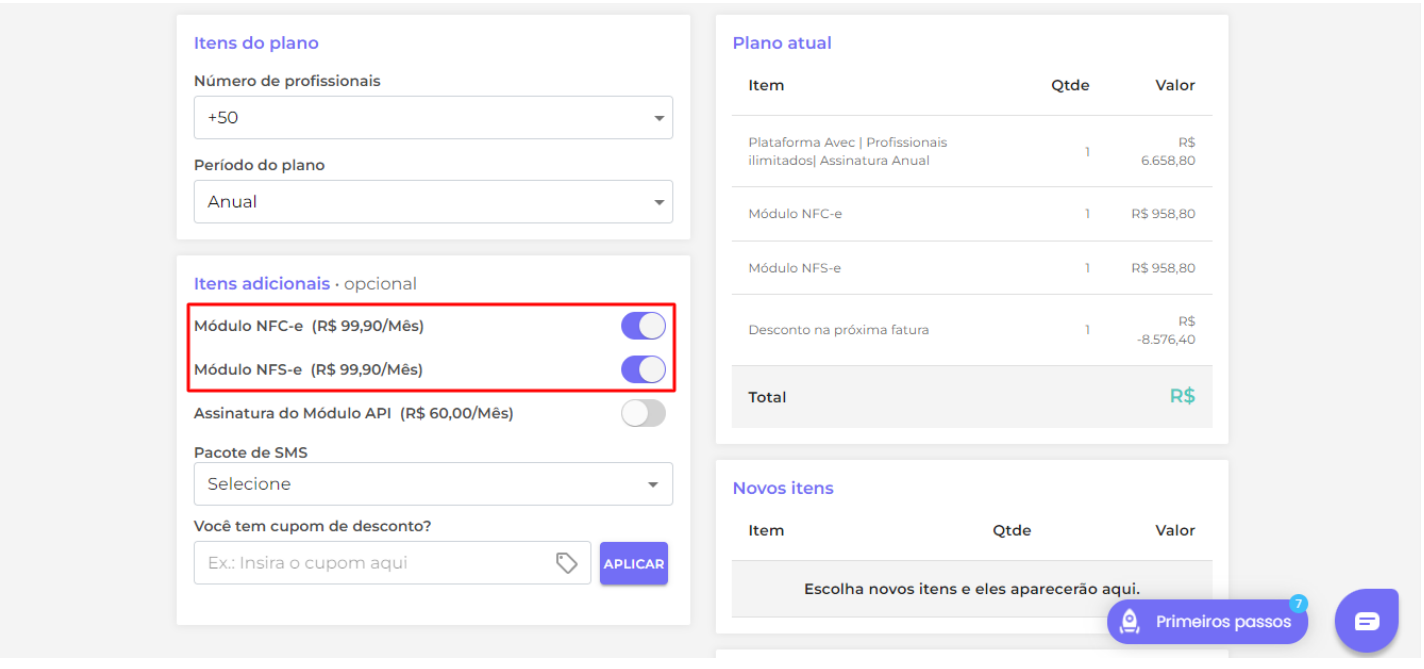
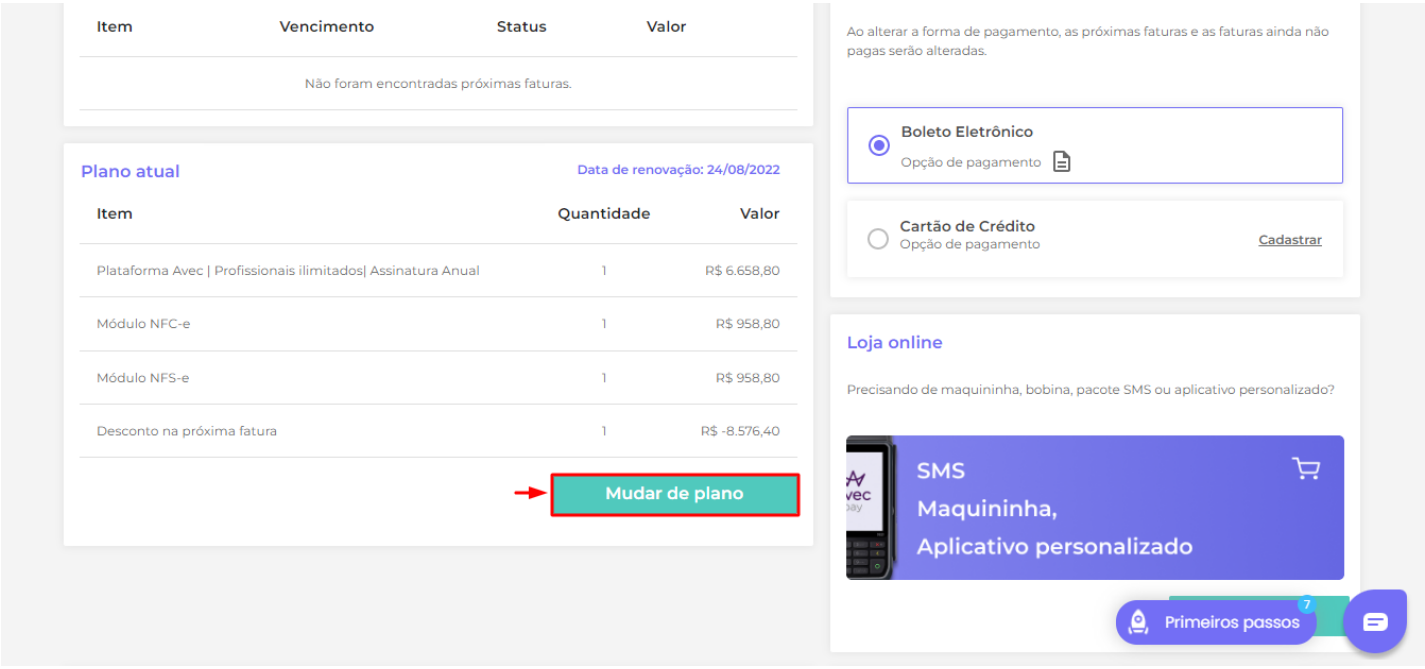
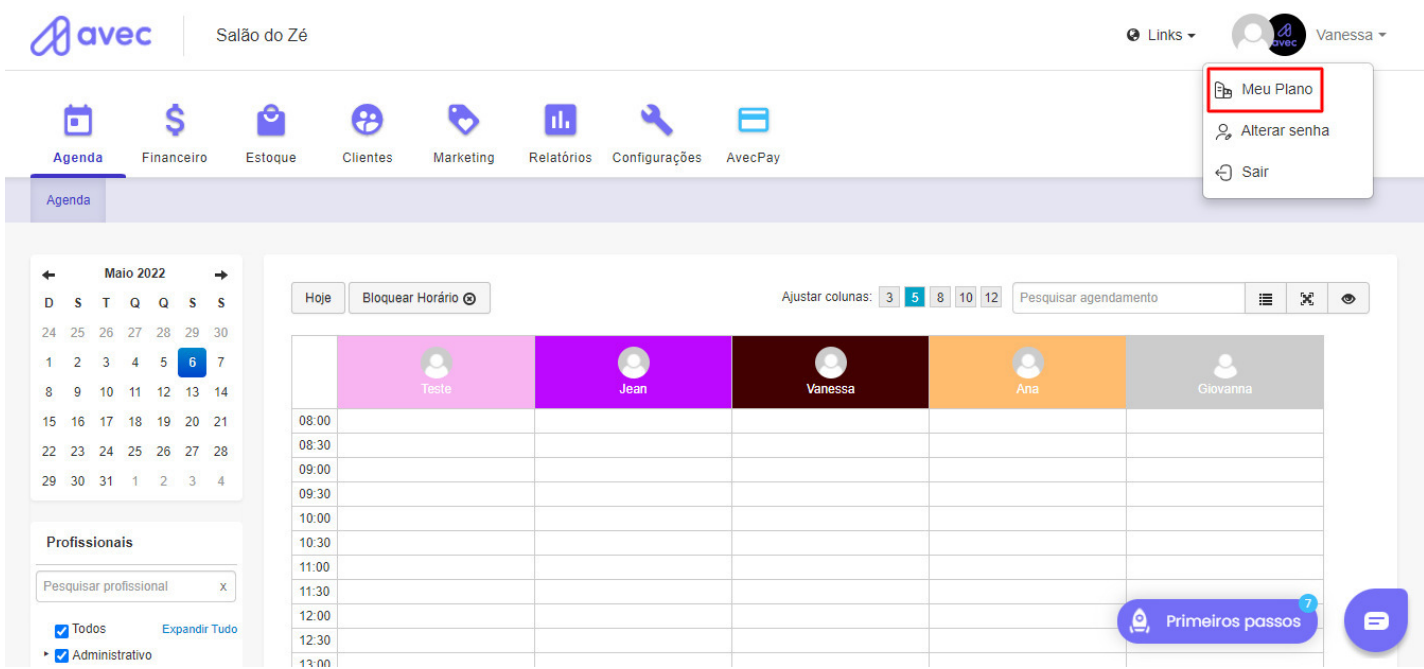
Contratação dos módulos fiscais através da Plataforma Avec

Para contratar os módulos desejados, siga os próximos passos:

1. Acesse a aba “**Meu Plano**”;

2. Clique no botão “**Mudar de plano**”;

3. No campo “**Itens adicionais**”, ative as tags referente aos módulos que deseja realizar a contratação;



Observação: Para emitir nota na Plataforma Avec, é necessário ter o certificado A1 (certificado digital é um documento eletrônico que contém dados sobre a pessoa física ou jurídica que o utiliza, servindo como uma identidade virtual que confere validade jurídica e aspectos de segurança digital em transações digitais), no formato PFX.

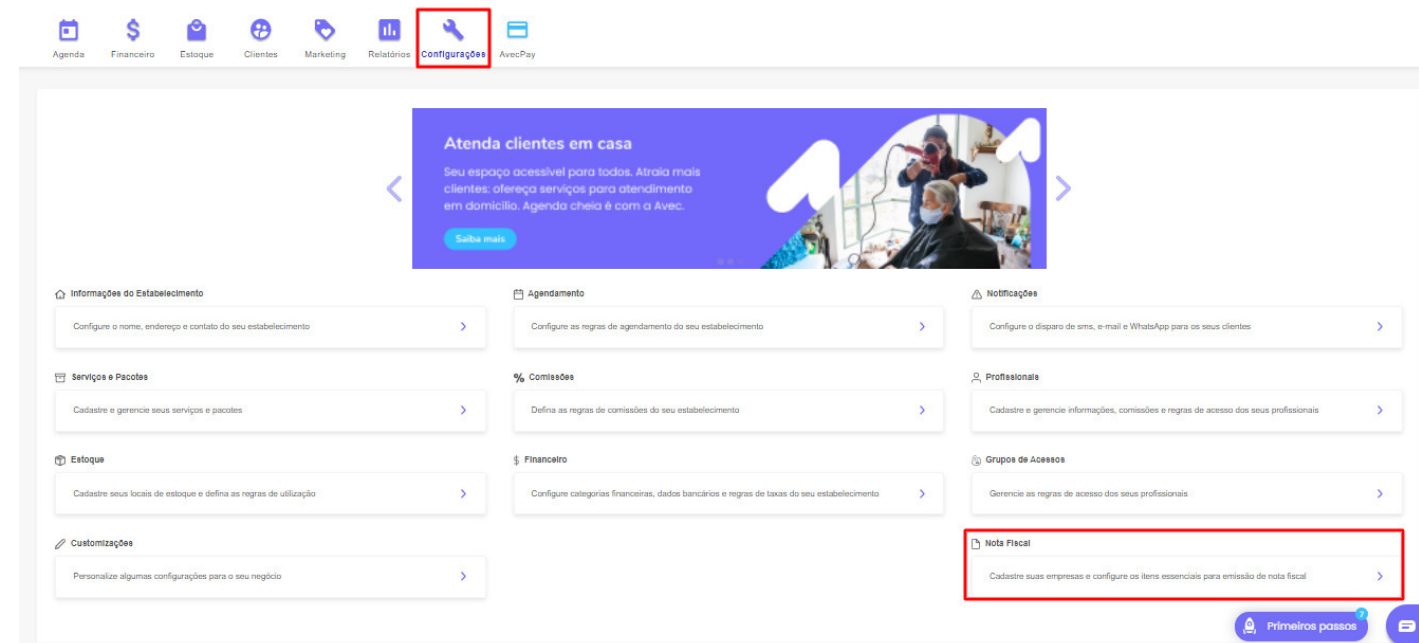
Para mais informações sobre o tópico acima, consulte sua contabilidade.

**Como começar a utilizar
a funcionalidade de
emissão de notas fiscais?**

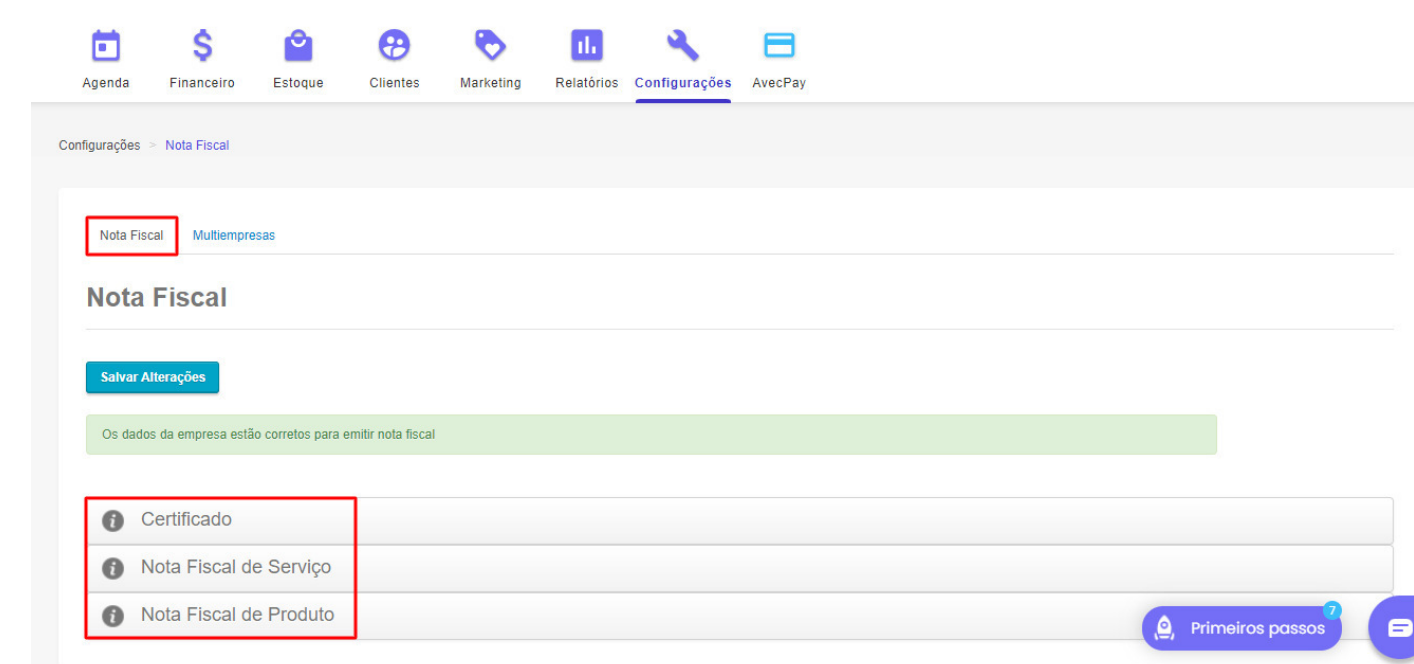
Como incluir as informações corretamente do seu estabelecimento na Plataforma Avec?

Após a contratação, é preciso que você realize as configurações de acordo com as regras do seu município (NFS-e) e do seu Estado (NFC-e). Para isso, siga os próximos passos:

1. Acesse o menu “**Configurações**” e clique no bloco “**Nota Fiscal**”;



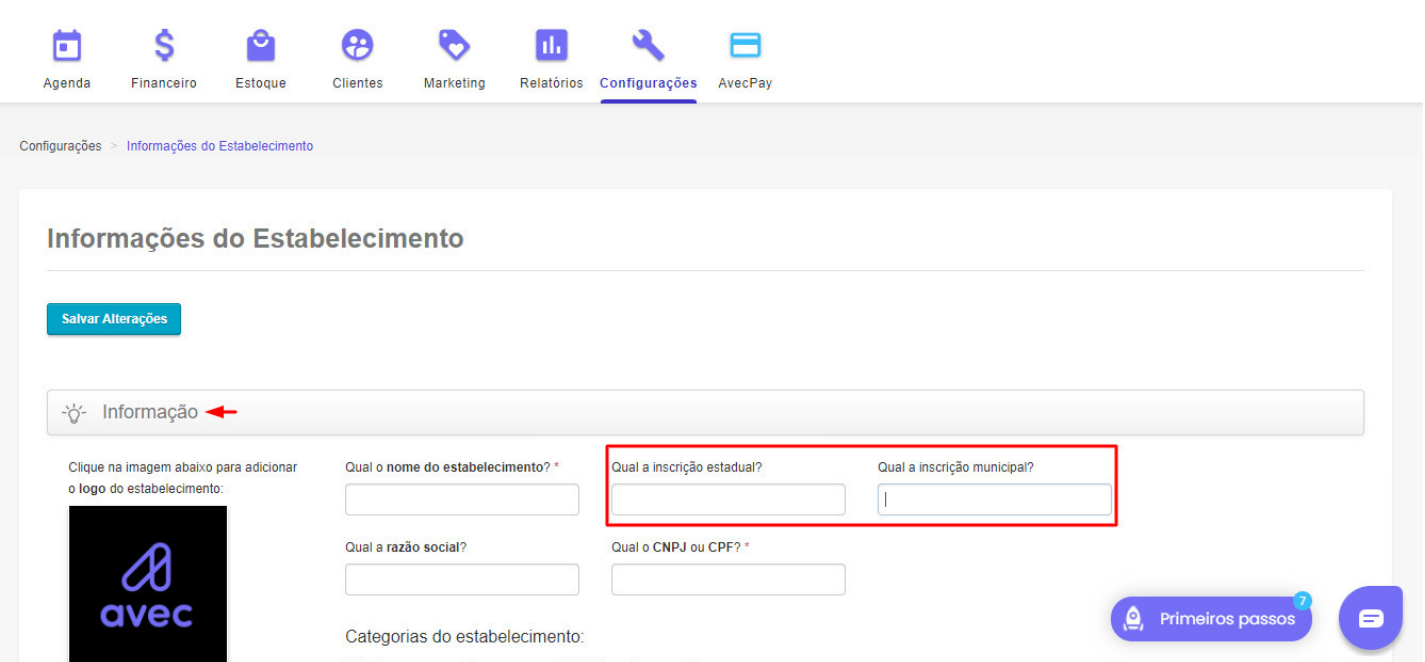
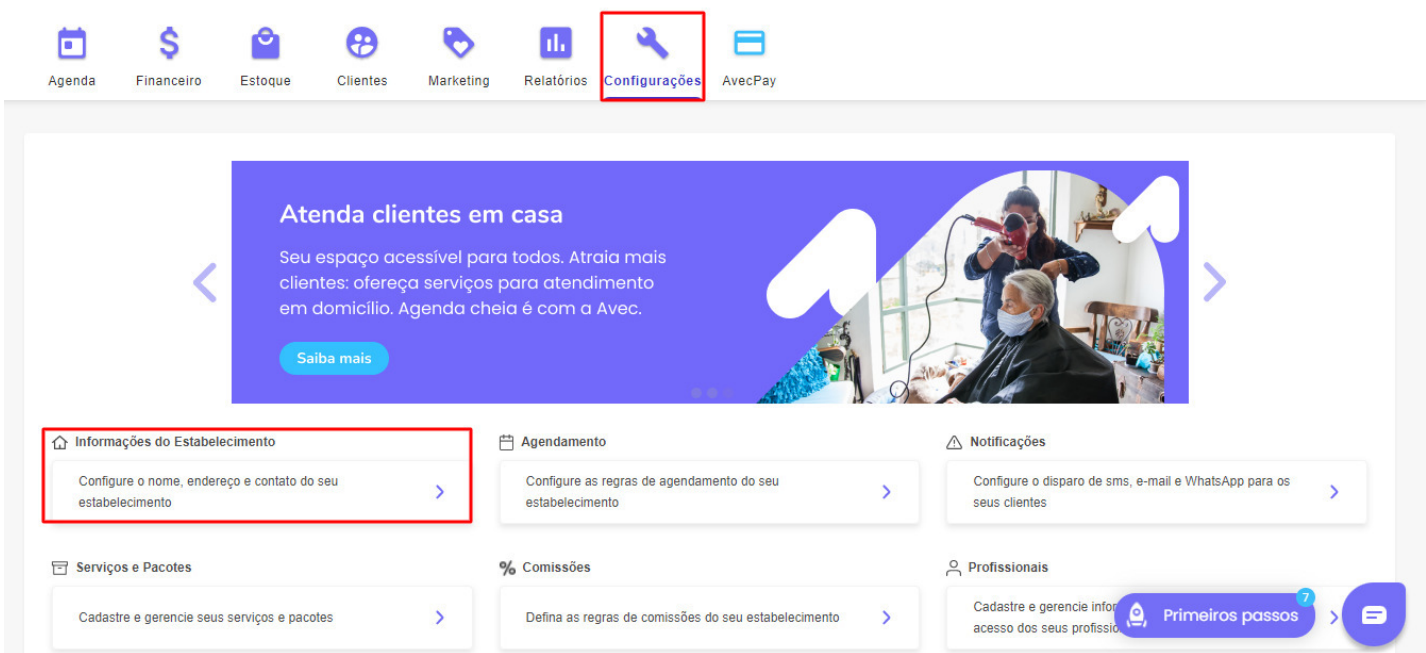
2. Preencha todas as etapas desta aba;



Observação: Neste momento, aconselhamos que estas etapas sejam preenchidas juntamente com sua contabilidade, pois são informações imprescindíveis para que nosso sistema possa se comunicar com a sua prefeitura e a Sefaz.

Vale ressaltar que, antes de tudo, é importante que você tenha preenchido os dados de “CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal” presentes no cadastro de perfil do seu estabelecimento.

Você pode verificar essas informações em: **1. Configurações > 2. Informações do Estabelecimento.**

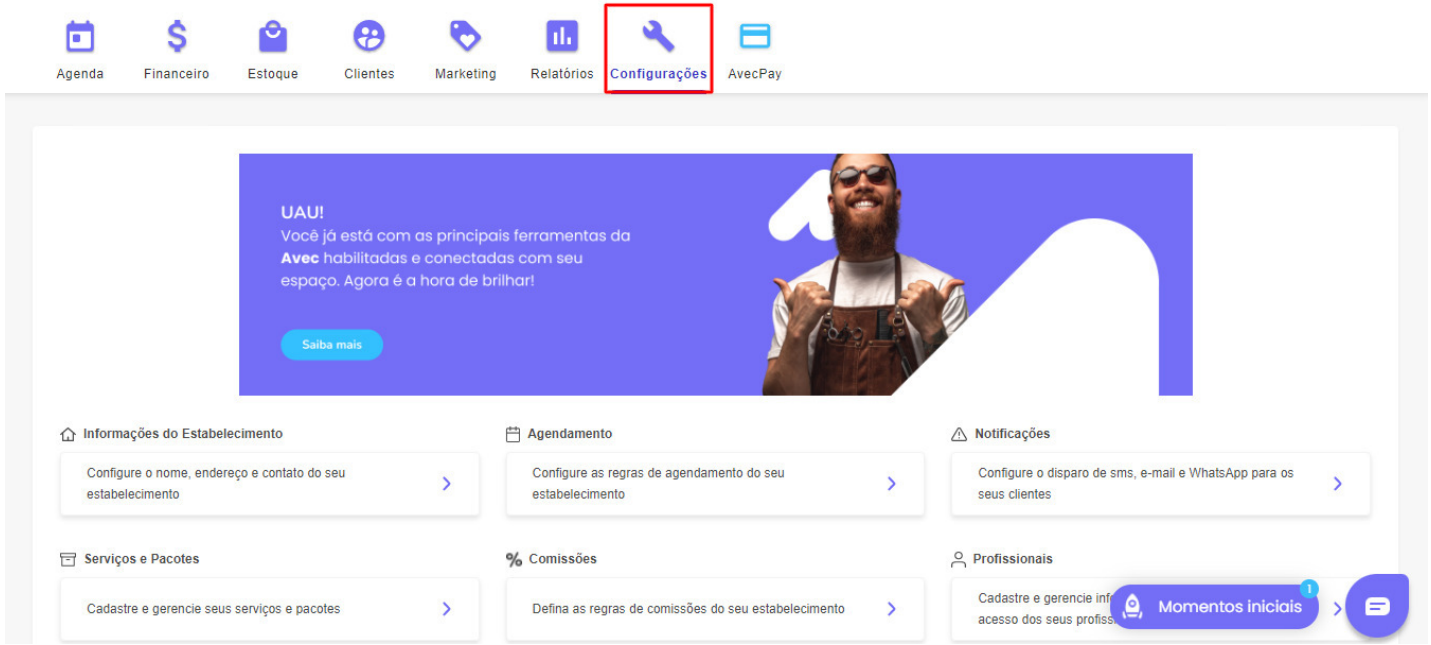


**Como configurar
o meu módulo
de Nota Fiscal?**

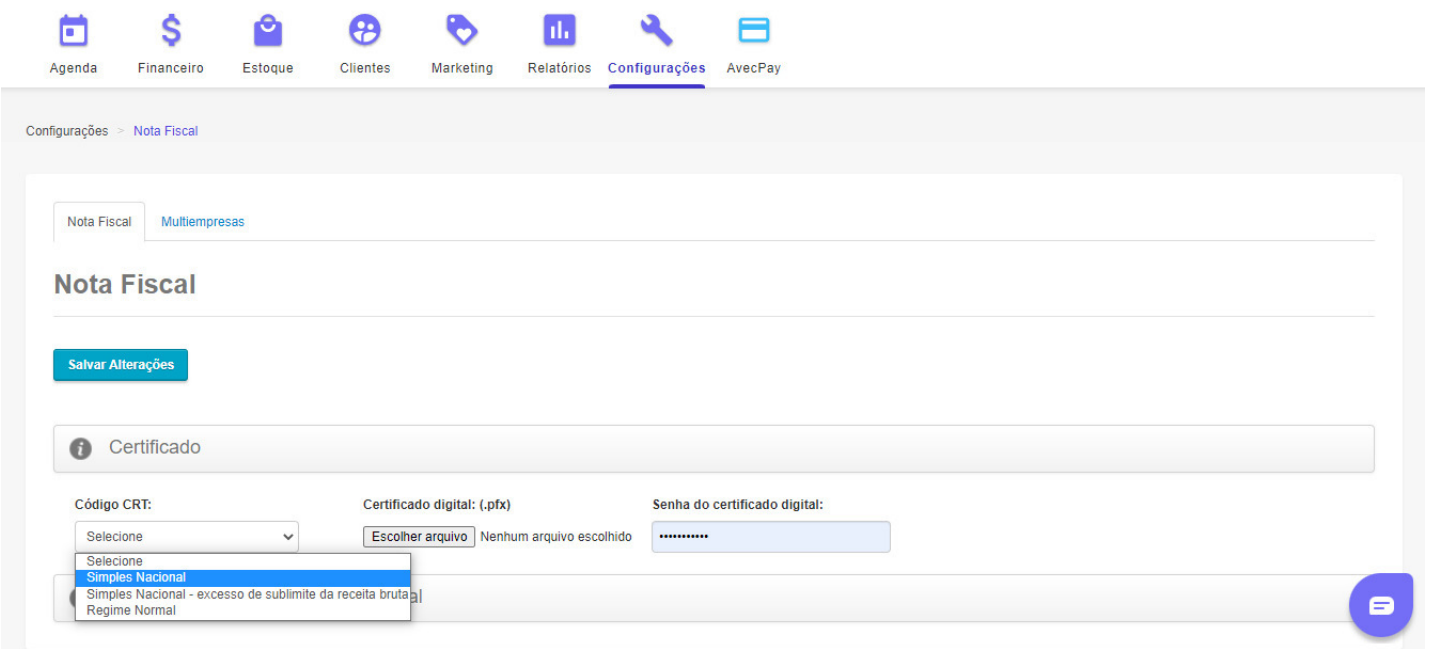
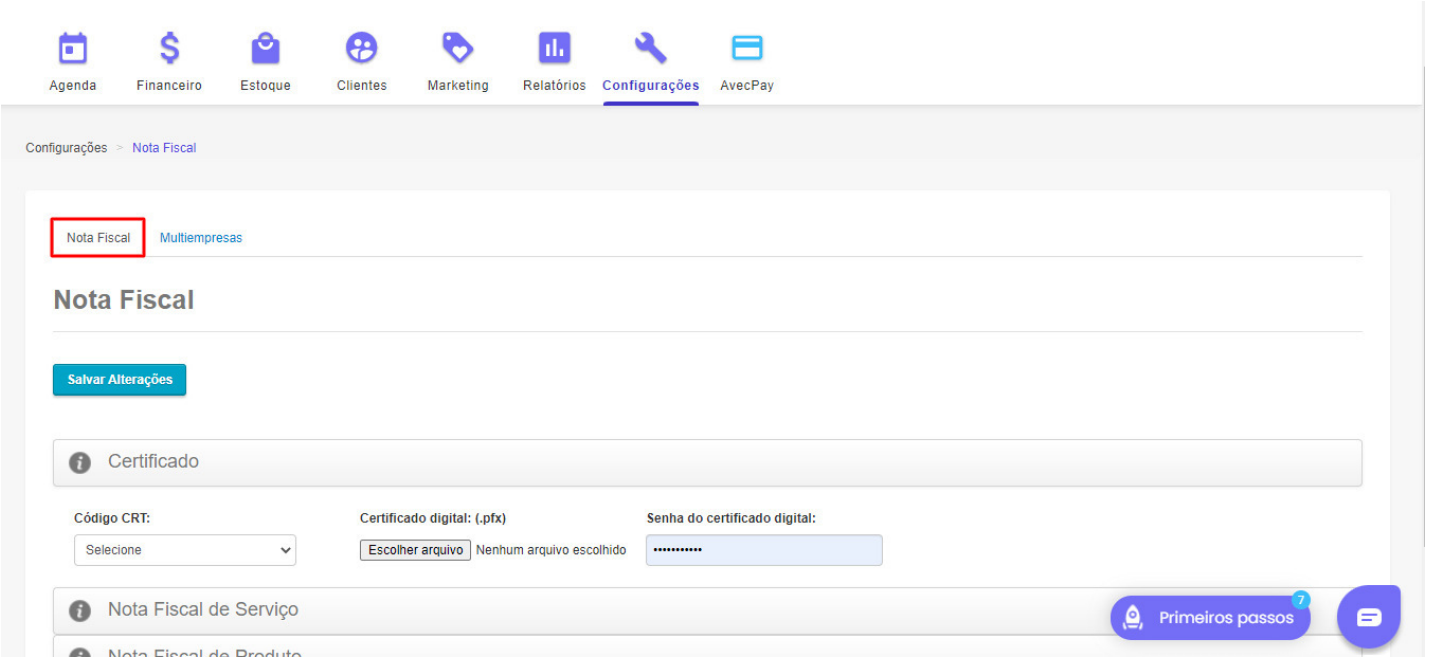
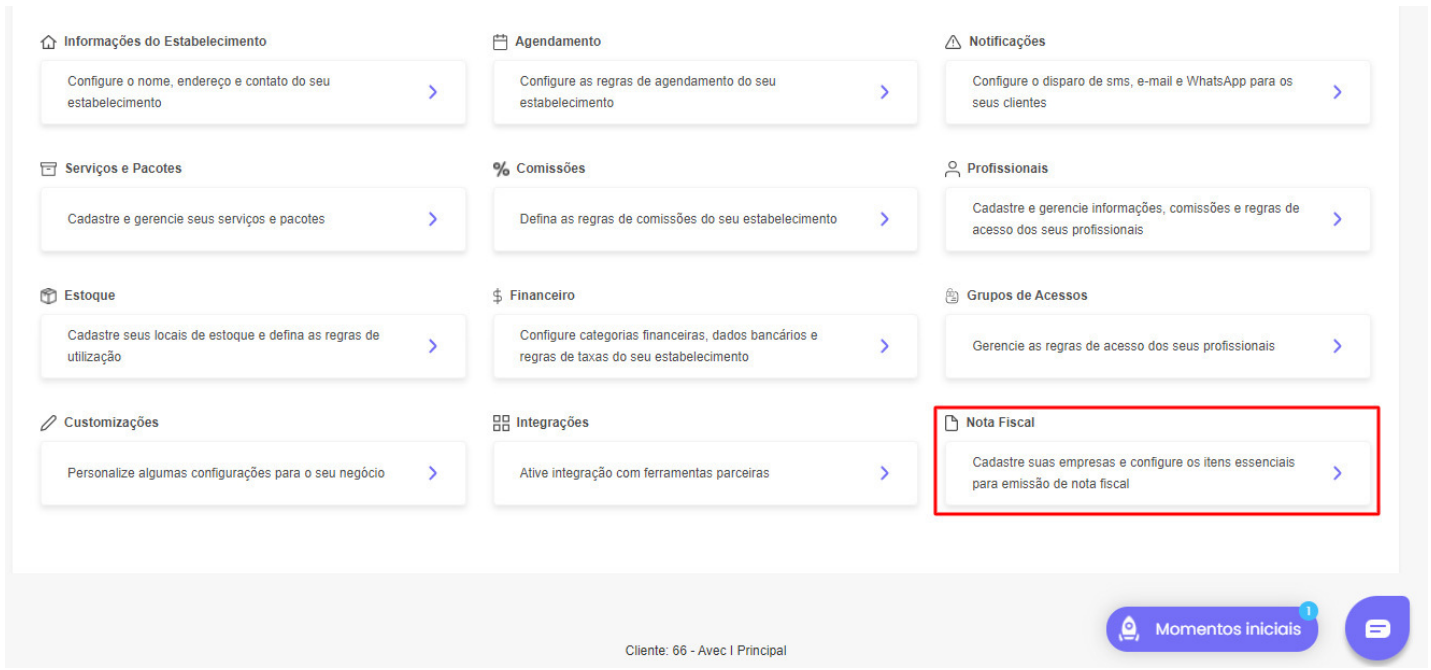
Como incluir o certificado digital A1, no formato PFX?

1. Clique no menu “**Configurações**”;

3. Clique na etapa “**Certificado**”;



2. Acesse a opção “**Nota Fiscal**”;



4. Feito isso, acesse a etapa “**Nota Fiscal de Serviço**”;

Código CRT: Deve ser de acordo com o regime de tributação da empresa.

Empresas que estiverem enquadradas no “Simples Nacional” devem utilizar a referida opção, as demais deverão utilizar a opção de “Regime Normal”;

Certificado Digital: é obrigatório inserir o certificado digital A1 para proteger os seus dados durante as emissões das Notas Fiscais;

Como configurar dados fiscais de serviço?

Nesta etapa, preencha todos os campos descritos abaixo:

- Valor da alíquota de ISS do item: (ISS - Imposto Sobre Serviço);
- CNAE: (Código Nacional de Atividade Exercida);
- Código tributação: (Código de tributação, pode ser encontrado no cadastro na prefeitura ou em NFS-e já emitidas);
- Código item de serviço: (Código item de serviço - Colocando o mouse sobre a interrogação, o sistema trará sugestões de preenchimento);
- Valor de imposto informado para o cliente: (Imposto informado pelo contador de acordo com a Lei da Transparência Fiscal;
- Usuário de Autenticação e senha de autenticação: (Utilizados para acessar o portal de emissão de notas do seu município).

Nota Fiscal de Serviço

Descontar Produto: [Dúvida?](#) Quando o produto deve ser descontado: [Dúvida?](#)

☒ Não ☐ Sim

☐ Depois ☒ Antes

Número da próxima RPS: [Dúvida?](#)

Número da Série: [Dúvida?](#)

Valor da alíquota de ISS do item: [Dúvida?](#)

%

CNAE: [Dúvida?](#)

Regime especial tributação: [Dúvida?](#)

Lucro Presumido (Exclusivo Digítre

Código tributação

Código item de serviço: [Dúvida?](#)

Valor de Impostos informado para o cliente:

%

NBS: [Dúvida?](#)

Observação: [Dúvida?](#)

Usuário de Autenticação:

Senha de Autenticação:

Após o preenchimento, acesse a etapa “**Nota Fiscal de Produto**” e preencha os campos:

- **Número da próxima NFC-e:** Representa o número da sequência das notas fiscais já emitidas na SEFAZ , seguido do número de série da nota. É importante seguir a sequência ou iniciar uma nova, para que não haja erro de duplicidade de notas;
- **Código CSC:** (Código de Segurança do Contribuinte) É gerado pelo portal da SEFAZ do seu estado e junto com o ID do Token, é responsável por gerar o QR-CODE no documento. Sem essa informação, não é possível emitir esse formato de notas;

Salvar Alterações

Certificado

Nota Fiscal de Serviço

Nota Fiscal de Produto

Número da próxima NFC-e:

Número da Série:

Fuso horário:

(UTC -03:00) Horário de Brasília

Observação: [Dúvida?](#)

Valor FCP: [Dúvida?](#)

%

Código CSC: [Dúvida?](#)

Chave do Token CSC: [Dúvida?](#)

☐ Emitir nota fiscal de produto ao finalizar comanda

Reforma tributária – 2026 Como configurar dados fiscais de serviço?

A Reforma Tributária, com início previsto para 2026, tem como principal objetivo simplificar o sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, substituindo um modelo complexo e fragmentado por um IVA dual, composto pela CBS, de competência federal, e pelo IBS, de competência estadual e municipal.

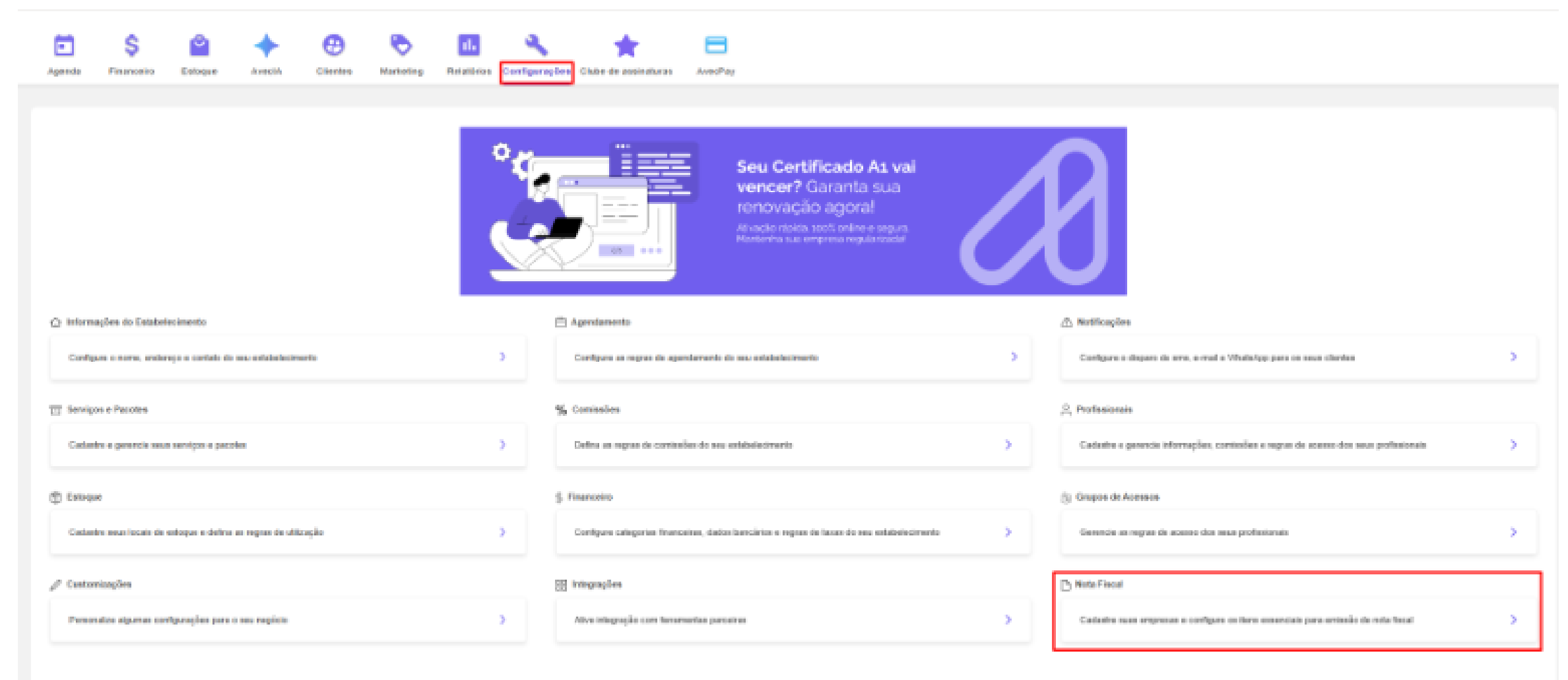
Esses novos tributos substituirão gradualmente PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, adotando a tributação no destino e a não cumulatividade plena, o que elimina a cobrança em cascata e torna o imposto mais neutro e transparente, com destaque claro do valor pago pelo consumidor.

A transição ocorrerá de forma gradual até 2033, período em que o sistema atual e o novo coexistirão, exigindo atenção das empresas para adequações em sistemas, processos, precificação e contratos.

Espera-se, como resultado, a redução de litígios, maior segurança jurídica, simplificação das obrigações fiscais e um ambiente de negócios mais previsível e competitivo, beneficiando tanto empresas quanto consumidores finais.

Seguindo a legislação, a plataforma Avec realizou as devidas alterações para que as empresas que estão no grupo de faturamento Regime Normal, realizem as configurações dos novos impostos a partir de Janeiro/2026 para as notas fiscais de produto e a partir de Abril para emissão de notas fiscais de serviço.

Para configurar os novos campos, acesse: **1. Configurações >2. Nota Fiscal ;**



Reforma tributária – 2026 Como configurar dados fiscais de serviço?

1. Clique sobre Nota fiscal de Serviço para visualizar os novos campos

Código CRT:
Regime Normal

Certificado digital: (.pdf)

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Senha do certificado digital:

Ativar emissão com novos campos da reforma tributária 2026 para Produtos.

Ativar

Desativar emissão com novos campos da reforma tributária 2026 para Serviços.

Desativar

Nota Fiscal de Serviço

Modelo de emissão de NF S-e:

Dúvida?

Valor da Base de Cálculo:

Dúvida?

Valor dedução nota:

Dúvida?

Padão

Saldo parcelado

Total

Parcial

Não

Sim

Descontar Produto:

Dúvida?

Quando o produto deve ser descontado:

Dúvida?

Não

Sim

Depois

Antes

Número da próxima RPS:

Dúvida?

Número da Série:

Dúvida?

Valor da alíquota de ISS do item:

Dúvida?

CNAE:

Dúvida?

7

2

5

9602501

Regime especial tributação:

Dúvida?

Código tributação

Código item de serviço:

Dúvida?

Valor de impostos informado para o cliente:

Lucro Real (Exclusivo Dignred)

08494

6.01

6

%

NBS:

Dúvida?

Observação:

Dúvida?

Usuário de Autenticação:

Senha de Autenticação:

126021000

Serviços Prestados

1

*

Ativar integração via Webhook:

Dúvida?

Indicador da operação:

Dúvida?

Classificação tributária IBS/CBS

Dúvida?

Código de tributação Nacional

Dúvida?

Regime de apuração do Simples Nacional:

Dúvida?

100301

000001

080101

0

CST IBS/CBS:

Dúvida?

2. Seguindo a instrução do seu contador ou contabilidade, preencha os campos:

Indicador da Operação, Classificação tributária IBS/CBS

Código de tributação Nacional, Regime de apuração Simples Nacional,CST IBS/CBS

Nota Fiscal de Serviço

Modelo de emissão de NF S-e:

Dúvida?

Valor da Base de Cálculo:

Dúvida?

Valor dedução nota:

Dúvida?

Padão

Saldo parcelado

Total

Parcial

Não

Sim

Descontar Produto:

Dúvida?

Quando o produto deve ser descontado:

Dúvida?

Não

Sim

Depois

Antes

Número da próxima RPS:

Dúvida?

Número da Série:

Dúvida?

Valor da alíquota de ISS do item:

Dúvida?

CNAE:

Dúvida?

7

2

5

9602501

Regime especial tributação:

Dúvida?

Código tributação

Código item de serviço:

Dúvida?

Valor de impostos informado para o cliente:

Lucro Real (Exclusivo Dignred)

08494

6.01

6

%

NBS:

Dúvida?

Observação:

Dúvida?

Usuário de Autenticação:

Senha de Autenticação:

126021000

Serviços Prestados

1

*

Indicador da operação:

Dúvida?

Classificação tributária IBS/CBS

Dúvida?

Código de tributação Nacional

Dúvida?

Regime de apuração do Simples Nacional:

Dúvida?

100301

000001

080101

0

CST IBS/CBS:

Dúvida?

3. Com todos os campos devidamente configurados, será necessário salvar as configurações e ativar o envio dos novos campos

Salvar Alterações

Os dados da empresa estão corretos para emitir nota fiscal.

Certificado

Código CRT:
Regime Normal

Certificado digital:
Escolher arquivo

Ao confirmar essa opção, a plataforma passará a incluir novas informações da **reforma tributária** na emissão de notas fiscais de serviço.

Antes de continuar, verifique se os **serviços estão corretamente cadastrados** e com todas as **informações fiscais** preenchidas.

Essa mudança pode ser desfeita a qualquer momento. Em caso de dúvidas, procure seu contador.

Sim

Não

Ativar emissão com novos campos da reforma tributária 2026 para Serviços.

Ativar

Observação: Como manual de boas práticas, é importante que as informações que preenchem cada campo, sejam validadas com a contabilidade ou contador responsável por seu estabelecimento, evitando assim erros de emissão.

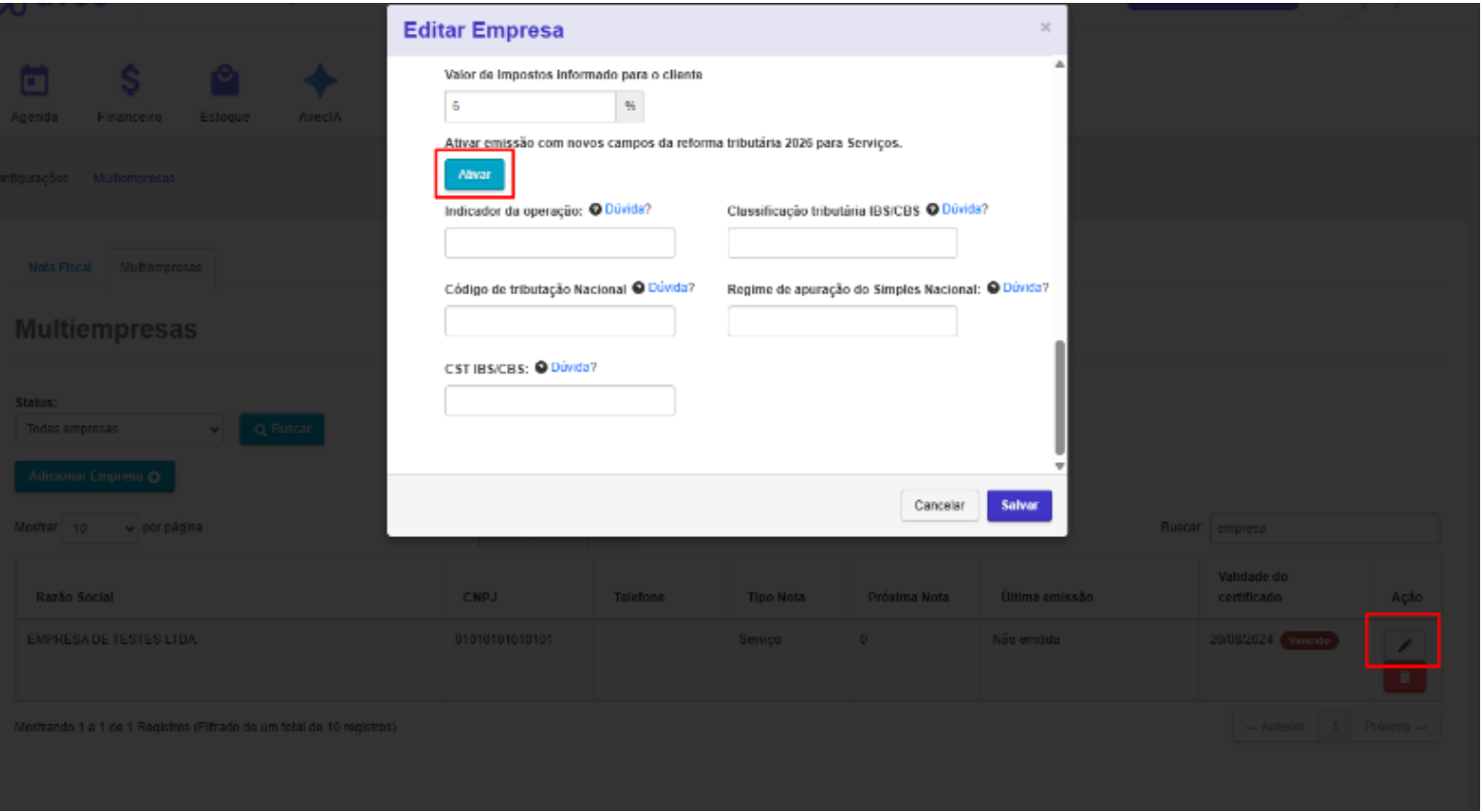
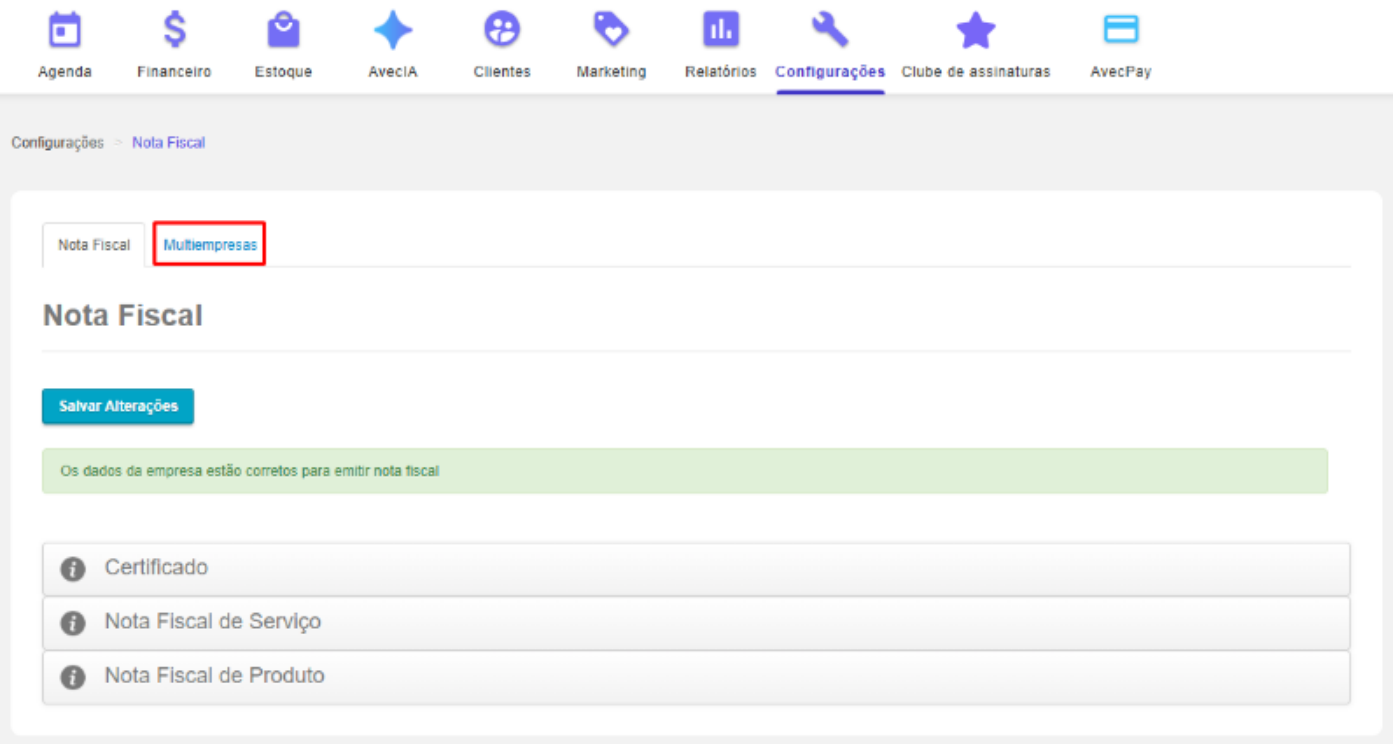
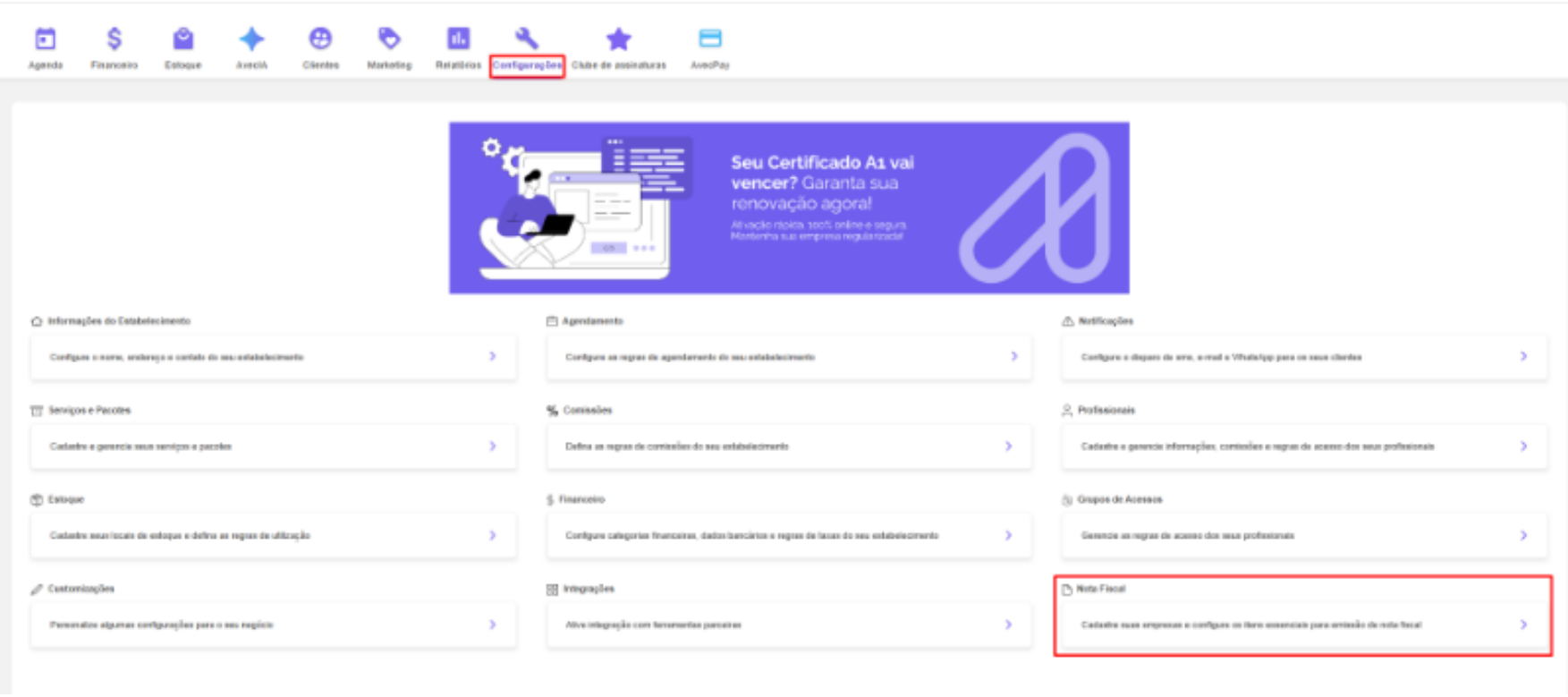
Uma vez que os campos estejam ativados, estes, serão enviados na nota fiscal e para remover os campos, basta desativar o envio

Reforma tributária – 2026 Como configurar dados fiscais de serviço do profissional parceiro?

1. Clique sobre Configurações e em seguida sobre a opção Nota fiscal

2. Em seguida, selecione a opção Multiempresa dentro da guia de nota fiscal, para visualizar todas as empresas dos profissionais parceiros cadastrados em seu salão

3. Nesta tela, será possível editar o cadastro da empresa parceira, preenchendo os campos e se necessário, ativar o envio destas informações na nota fiscal



Observação: Como manual de boas práticas, é importante que as informações que preenchem cada campo, sejam validadas com a contabilidade ou contador responsável por seu estabelecimento, evitando assim erros de emissão.

Uma vez que os campos estejam ativados, estes, serão enviados na nota fiscal e para remover os campos, basta desativar o envio

Reforma tributária - 2026 Novos campos e seus significados

CST IBS/CBS

Indica a classificação tributária da operação no novo modelo de IVA dual, identificando como a CBS e o IBS incidem sobre o bem ou serviço. Esse campo define se a operação é tributada integralmente, possui redução, isenção, alíquota zero ou tratamento específico, servindo como base para o correto cálculo do imposto e geração de créditos.

Classificação Tributária - IBS/CBS

Campo destinado a identificar o enquadramento fiscal da operação segundo as regras da Reforma Tributária, considerando o tipo de operação, produto ou serviço. Essa classificação orienta a aplicação correta das alíquotas, o direito ao crédito e o tratamento tributário no ambiente federal, estadual e municipal.

Regime de apuração do Simples Nacional

Este campo indica de que forma a empresa enquadrada no Simples Nacional realiza o cálculo e recolhimento dos seus impostos, sinalizando se segue o regime padrão ou alguma condição específica dentro do próprio Simples, o que influencia diretamente na forma como os tributos são apurados na nota fiscal.

Código de tributação Nacional

Este campo representa o código que define qual regra de tributação será aplicada à operação, indicando como os impostos devem ser calculados e destacados na nota fiscal, de acordo com a legislação vigente e o tipo de operação realizada.

Indicador da operação

Este campo identifica o tipo de operação que está sendo realizada na nota fiscal, como uma venda, prestação de serviço, devolução ou transferência, permitindo que o sistema e o fisco entendam o contexto da transação e apliquem corretamente as regras fiscais correspondentes.

Reforma tributária - 2026 Como configurar dados fiscais de produto?

A Reforma Tributária, com início previsto para 2026, tem como principal objetivo simplificar o sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, substituindo um modelo complexo e fragmentado por um IVA dual, composto pela CBS, de competência federal, e pelo IBS, de competência estadual e municipal.

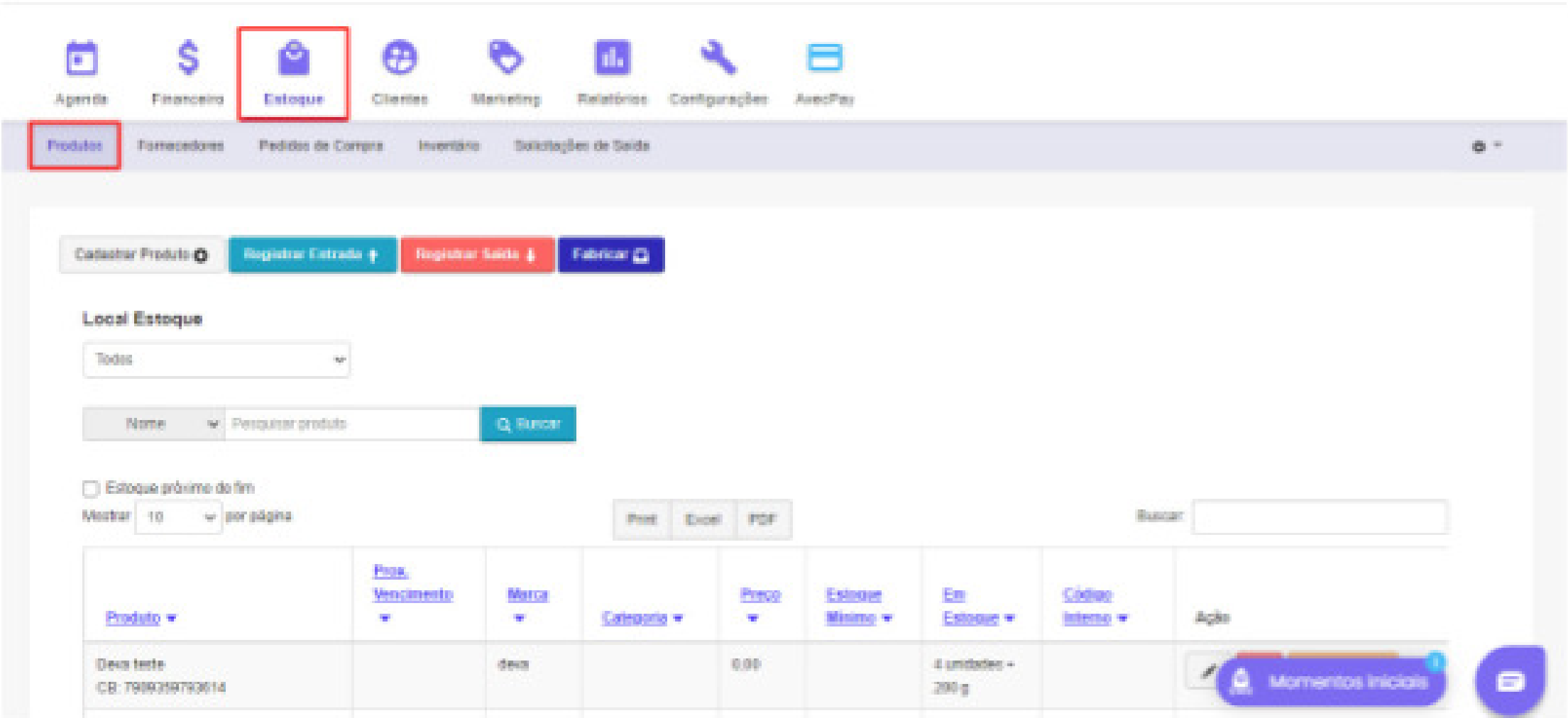
Esses novos tributos substituirão gradualmente PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, adotando a tributação no destino e a não cumulatividade plena, o que elimina a cobrança em cascata e torna o imposto mais neutro e transparente, com destaque claro do valor pago pelo consumidor.

A transição ocorrerá de forma gradual até 2033, período em que o sistema atual e o novo coexistirão, exigindo atenção das empresas para adequações em sistemas, processos, precificação e contratos.

Espera-se, como resultado, a redução de litígios, maior segurança jurídica, simplificação das obrigações fiscais e um ambiente de negócios mais previsível e competitivo, beneficiando tanto empresas quanto consumidores finais.

Seguindo a legislação, a plataforma Avec realizou as devidas alterações para que as empresas que estão no grupo de faturamento Regime Normal, realizem as configurações dos novos impostos a partir de Janeiro/2026.

Para configurar os novos campos, acesse: **1. Estoque > 2. Produtos;**



Reforma tributária - 2026 Como configurar dados fiscais de produto?

Na coluna “**Ação**”, clique no ícone “**Lápis**” para editar o produto;

Agenda Financeiro **Estoque** AvecIA Clientes Marketing Relatórios Configurações Clube de assinaturas AvecPay

Produtos Fornecedores Pedidos de Compra Inventário Solicitações de Saída

Cadastrar Produto Registrar Entrada Registrar Saída

Local Estoque

Todos

Nome Pesquisar produto Buscar

☐ Estoque próximo do fim

Mostrar 10 por página Print Excel PDF

Produto	Prox. Vencimento	Marca	Categoria	Preço	Estoque Mínimo	Em Estoque	Código Interno	Ação
AIR WAX KEUNE 200ML G CB: 8719281124252				0,00	0 unidade(s)	0 unidade(s)		
BLONDE SAVIOR SHAMPOO KEUNE 300ml CB: 8719281080145	06/05/2025			0,00	0 unidade(s)	2 unidade(s)		
BLONDOR MULTI BLONDE 800G SC CB: 7891182019767	25/08/2023			0,00	0 unidade(s)	-17 unidade(s)		

Em seguida, clique sobre a opção **Preencher dados de nota fiscal**

Editar Produto

Informações do produto Fornecedores e códigos de barra

☒ Preencher dados de nota fiscal

CFOP: 5101 - Venda dentro do Estado - Venda de p

Origem produto: Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3,

NCM: 33059000

CEST: 3310000

☒ Considera FCP na emissão

Código ICMS-CST: 00 – Tributada integralmente.

Valor ICMS-CST: 0.00 %

Código PIS-CST: 01 – Operação Tributável com Alíquota Básic

Valor PIS-CST: 0,00 %

Código COFINS-CST:

Valor COFINS-CST:

Cancelar Salvar

Reforma tributária - 2026

Como configurar dados fiscais de produto?

Observe que ao descer a página de preenchimento dos dados fiscais, uma sessão dedicada aos novos impostos será apresentada

Editar Produto

Informações do produto

Fornecedores e códigos de barra

Código IBS-CST:

01 – Operação Tributável com Alíquota Básic

0,00

%

Código COFINS-CST:

01 – Operação Tributável com Alíquota Básic

0,00

%

IBS/CBS-CST:

000

Aliquota CBS:

0.90

Classificação Tributária:

000001

Aliquota IBS Total:

0.00

Aliquota IBS UF:

0.10

Aliquota IBS Municipio:

0.00

Cancelar

Salvar

Uma vez que todos os campos estejam devidamente preenchidos será possível ativar o envio destes novos impostos na nota fiscal.

Ressaltamos a importância de um contador ou contabilidade para o auxilio durante o preenchimento de cada item.

Havendo dúvidas ou caso queira mais informações, dentro desta nova sessão, será possível encontrar links de apoio dos órgãos responsáveis, para uso e calculo de impostos durante o preenchimento

Reforma tributária - 2026 Novos campos e seus significados

IBS/CBS – CST

Indica a classificação tributária da operação no novo modelo de IVA dual, identificando como a CBS e o IBS incidem sobre o bem ou serviço. Esse campo define se a operação é tributada integralmente, possui redução, isenção, alíquota zero ou tratamento específico, servindo como base para o correto cálculo do imposto e geração de créditos.

Classificação Tributária

Campo destinado a identificar o enquadramento fiscal da operação segundo as regras da Reforma Tributária, considerando o tipo de operação, produto ou serviço. Essa classificação orienta a aplicação correta das alíquotas, o direito ao crédito e o tratamento tributário no ambiente federal, estadual e municipal.

Alíquota IBS UF

Representa a alíquota do IBS atribuída ao Estado (Unidade Federativa) onde ocorre o consumo do bem ou serviço. Esse percentual compõe a parcela estadual do IBS, respeitando o princípio da tributação no destino estabelecido pela reforma.

Alíquota CBS

Indica a alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência federal, aplicada de forma uniforme sobre a base de cálculo da operação. Essa alíquota substitui PIS, Cofins e IPI, integrando o novo modelo de tributação sobre o consumo.

Alíquota IBS Total

Corresponde à soma das alíquotas do IBS estadual (UF) e municipal, refletindo o percentual total do IBS incidente sobre a operação. Esse campo é utilizado para o cálculo consolidado do imposto, mantendo a separação apenas para fins de repartição de receita.

Alíquota IBS Município

Representa a parcela da alíquota do IBS destinada ao município onde ocorre o consumo. Assim como a alíquota estadual, segue o princípio do destino e compõe, juntamente com a alíquota da UF, o valor total do IBS aplicado à operação.

Como configurar dados fiscais de produto?

Observação: Este procedimento só poderá ser realizado a partir de Janeiro de 2026, para que as notas fiscais de produto sejam enviadas com os novos campos da Reforma Tributária. Indicamos que busca o auxilio da sua contabilidade, pois cada produto possui suas configurações específicas.

Após o preenchimentos dos impostos no cadastro dos produtos
Acesse Configurações > Nota Fiscal > Certificado

Ao clicar no botão de ativação, será exibida uma mensagem de confirmação e, após a validação das configurações, a funcionalidade permitirá o envio de notas fiscais conforme a legislação vigente a partir de 2026.

Nota Fiscal

Multiempresas

Nota Fiscal

Salvar Alterações

Certificado

20/08/2024

Código CRT:

Certificado digital: (.pfx)

Senha do certificado digital:

Regime Normal

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Ativar emissão com novos campos da reforma tributária 2026.

Ativar

Nota Fiscal de Serviço

Nota Fiscal de Produto

Dados Padrões Tomador Nota Fiscal

Nota Fiscal

Multiempresas

Nota Fiscal

Salvar Alterações

Certificado

20/08/2024

Código CRT:

Certificado digital: (.pfx)

Senha do certificado digital:

Regime Normal

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Ativar emissão com novos campos da reforma tributária 2026.

Ativar

Nota Fiscal de Serviço

Nota Fiscal de Produto

Dados Padrões Tomador Nota Fiscal

Ao confirmar essa opção, a plataforma passará a incluir novas informações da reforma tributária na emissão de notas fiscais.

Antes de continuar, verifique seu os produtos de venda do seu estoque estão corretamente cadastrados e com todas as informações fiscais preenchidas.

Essa mudança pode ser desfeita a qualquer momento. Em caso de dúvidas, procure seu contador.

Sim

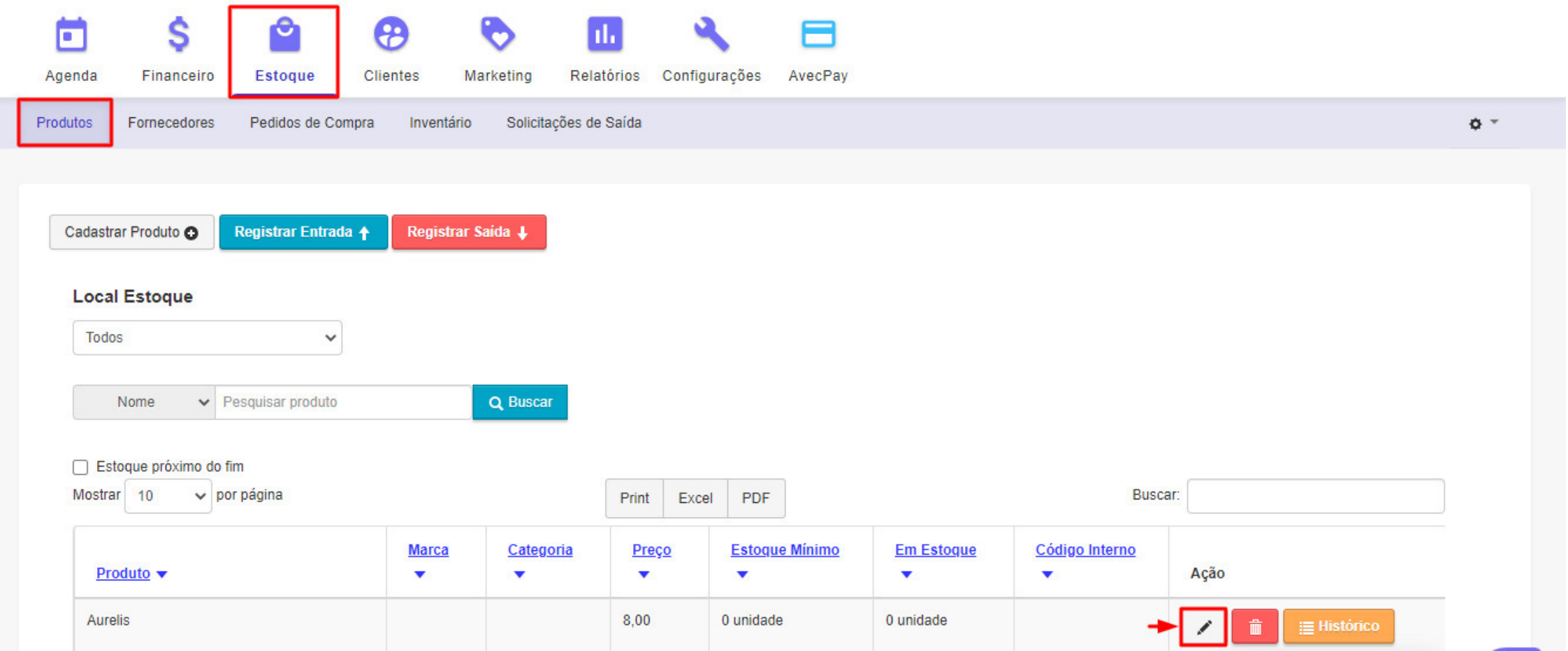
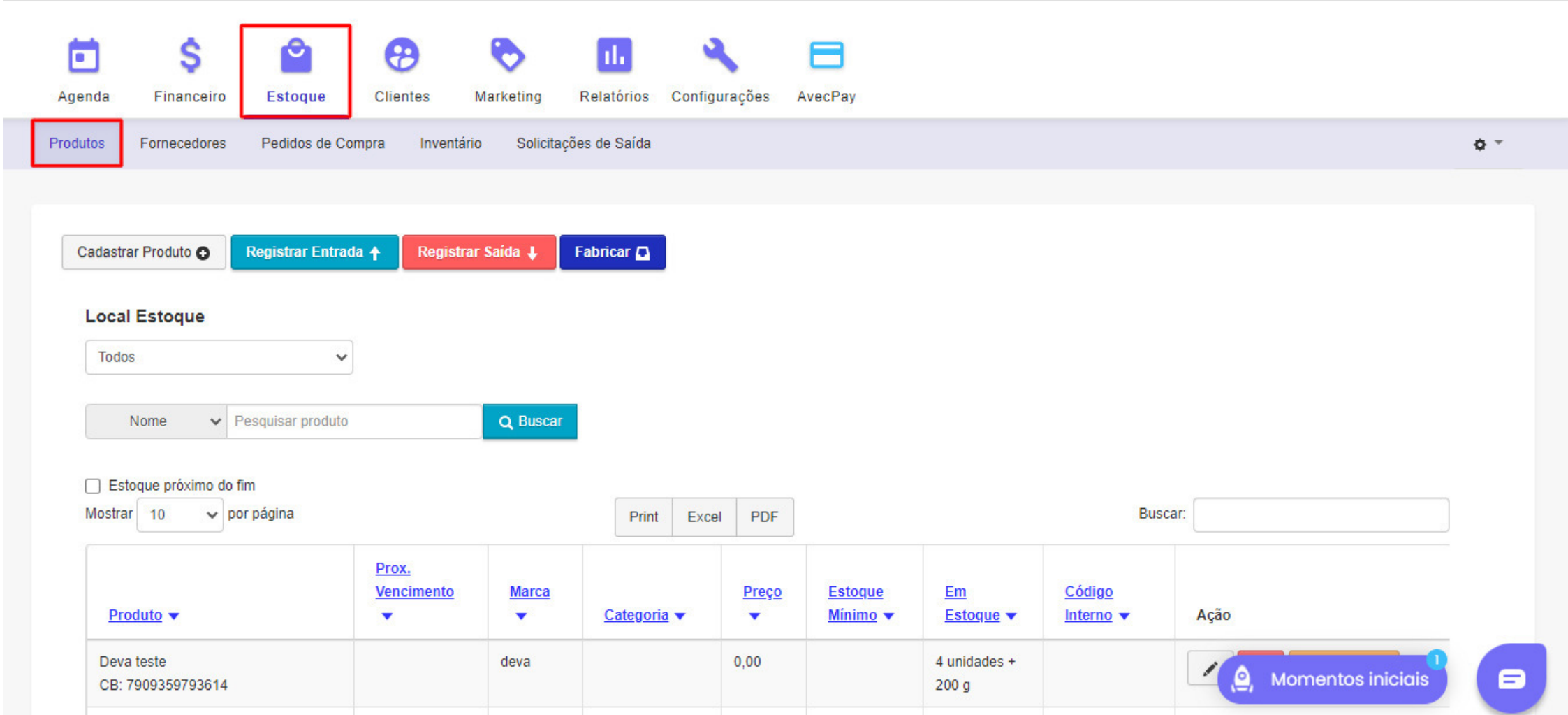
Não

Como configurar dados fiscais de produto?

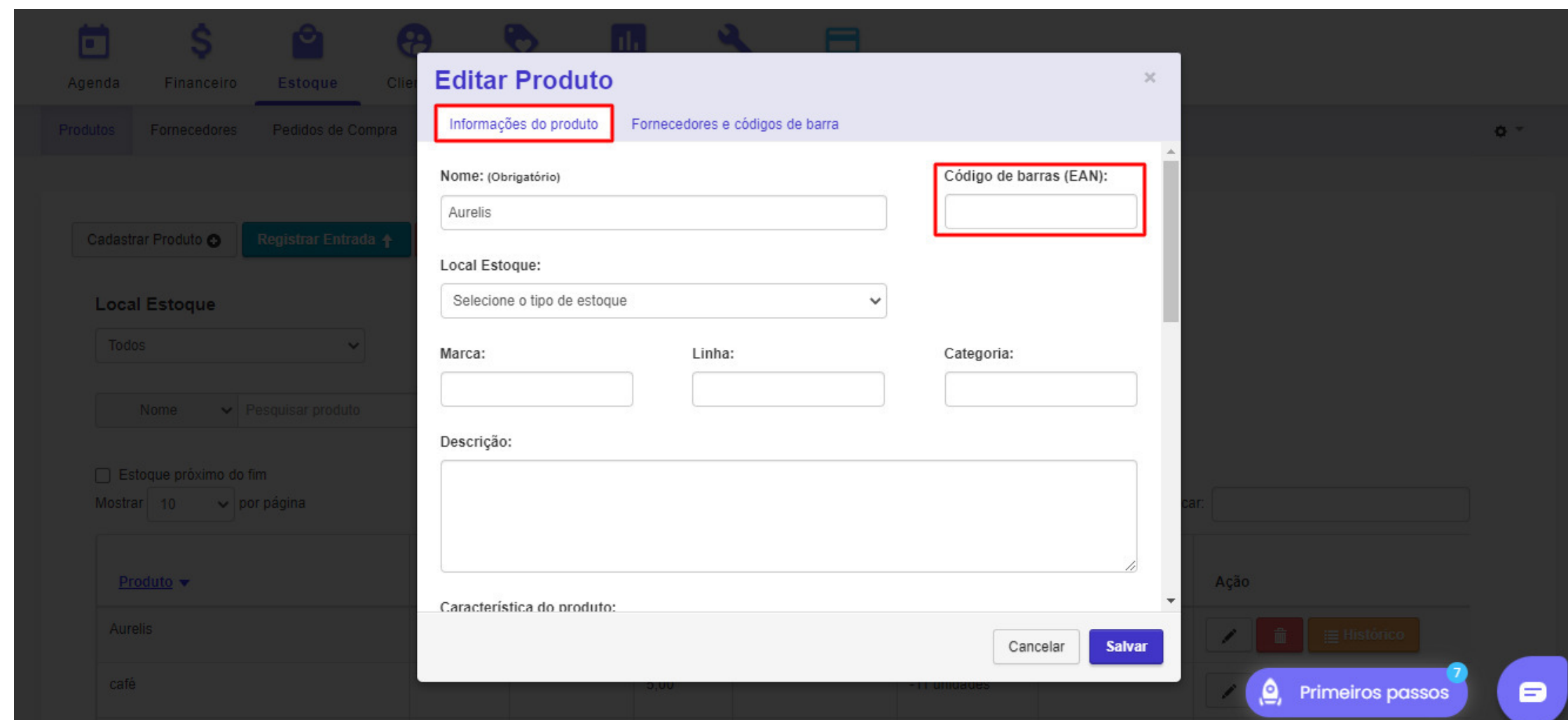
Observação: Este procedimento deve ser realizado individualmente, a cada produto. Caso contrário, as Notas Fiscais emitidas retornarão com erro. Recomendamos que essas informações sejam preenchidas juntamente com sua contabilidade, pois cada produto possui suas configurações específicas.

Após a configuração do módulo, será necessário o preenchimento dos dados fiscais para os produtos que serão revendidos, dentro do seu estoque. Para isso, acesse: **1. Estoque > 2. Produtos;**

Na coluna “**Ação**”, clique no ícone “**Lápis**” para editar o produto;

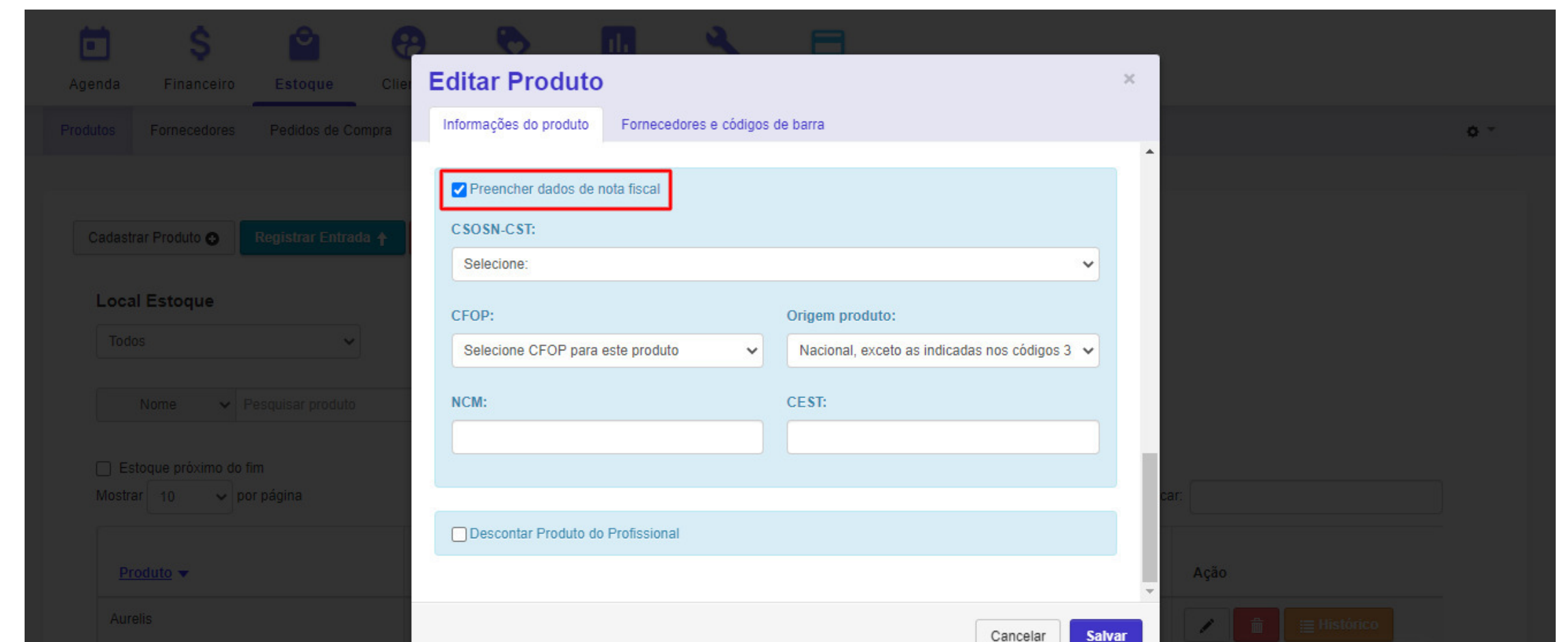


Na tela a seguir, no campo “**Código de barras**”, insira o código de barras (este campo é obrigatório);



Observação: O código de barras deve conter 13 dígitos para produtos nacionais, e caso você não tenha, basta preencher com as palavras “SEM GTIN” (as palavras devem ser digitadas exatamente desta maneira, sem as aspas).

Selecione a opção “**Preencher dados de nota fiscal**” e preencha os campos a seguir;



Observação: Os campos podem variar de acordo com o regime de tributação da empresa, portanto, é importante validar com o seu contador o regime de tributação que a empresa se enquadra, para que os dados relacionados aos impostos de venda de produtos sejam apresentados corretamente.

Na tela a seguir, no campo “**Código de barras**”, insira o código de barras (este campo é obrigatório);

A imagem mostra a interface de um sistema de gestão com o menu superior contendo 'Agenda', 'Financeiro', 'Estoque' e 'Clientes'. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Produtos', 'Fornecedores' e 'Pedidos de Compra'. O formulário principal, 'Editar Produto', possui duas abas: 'Informações do produto' (selecionada) e 'Fornecedores e códigos de barra'. O formulário contém campos para 'Nome: (Obrigatório)' (preenchido com 'Aurelis'), 'Código de barras (EAN):' (destacado por um retângulo vermelho), 'Local Estoque:' (menu suspenso), 'Marca:', 'Linha:', 'Categoria:', 'Descrição:' (área de texto grande) e 'Característica do produto:'. Botões de 'Cancelar' e 'Salvar' estão na base. No fundo, há uma seção 'Local Estoque' com um menu suspenso 'Todos' e uma tabela de produtos com colunas 'Nome' e 'Ação'.

Observação: O código de barras deve conter 13 dígitos para produtos nacionais, e caso você não tenha, basta preencher com as palavras “SEM GTIN” (as palavras devem ser digitadas exatamente desta maneira, sem as aspas).

Selecione a opção “**Preencher dados de nota fiscal**” e preencha os campos a seguir;

A imagem mostra a mesma interface de sistema de gestão, mas com a aba 'Fornecedores e códigos de barra' selecionada no formulário 'Editar Produto'. O formulário contém campos para 'Preencher dados de nota fiscal' (checkbox selecionado e destacado por um retângulo vermelho), 'CSOSN-CST:' (menu suspenso), 'CFOP:' (menu suspenso), 'Origem produto:' (menu suspenso), 'NCM:' (campo de texto), 'CEST:' (campo de texto) e 'Descontar Produto do Profissional' (checkbox). Botões de 'Cancelar' e 'Salvar' estão na base. O fundo da tela permanece o mesmo, com a seção 'Local Estoque' e a tabela de produtos visíveis.

Observação: Os campos podem variar de acordo com o regime de tributação da empresa, portanto, é importante validar com o seu contador o regime de tributação que a empresa se enquadra, para que os dados relacionados aos impostos de venda de produtos sejam apresentados corretamente.

Como emitir uma Nota Fiscal na Plataforma Avec?

1. Acesse o menu “**Financeiro**” e clique na sub aba “**Notas Fiscais**”;

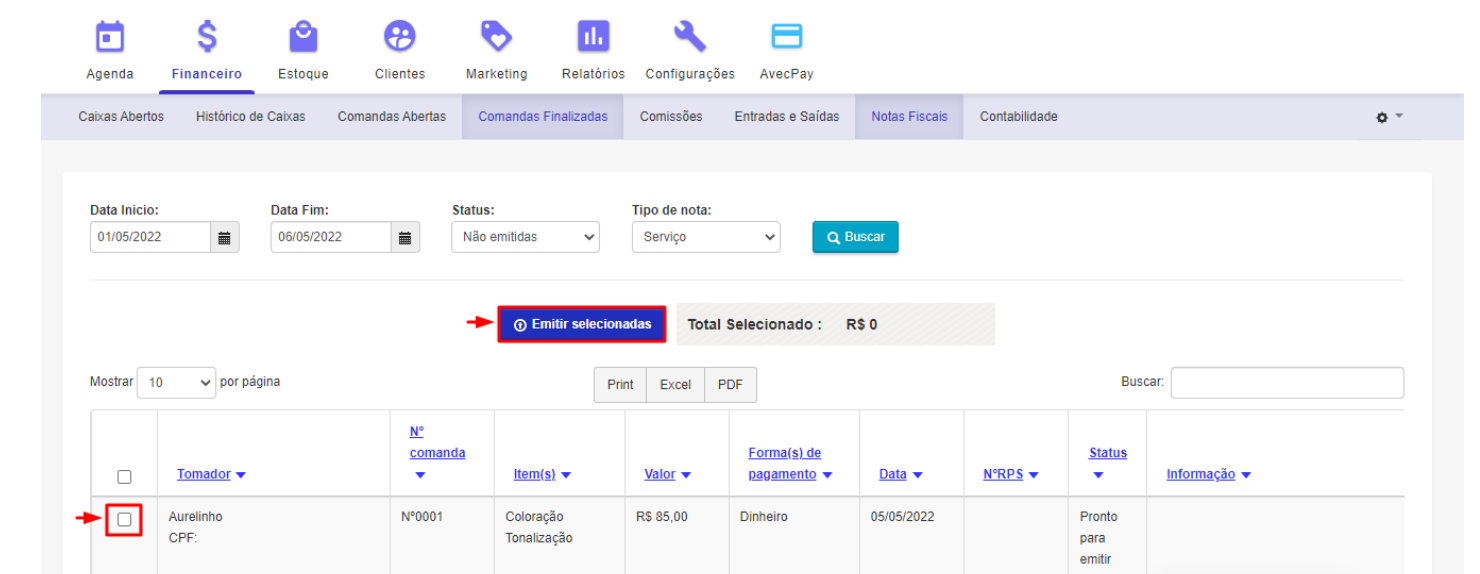
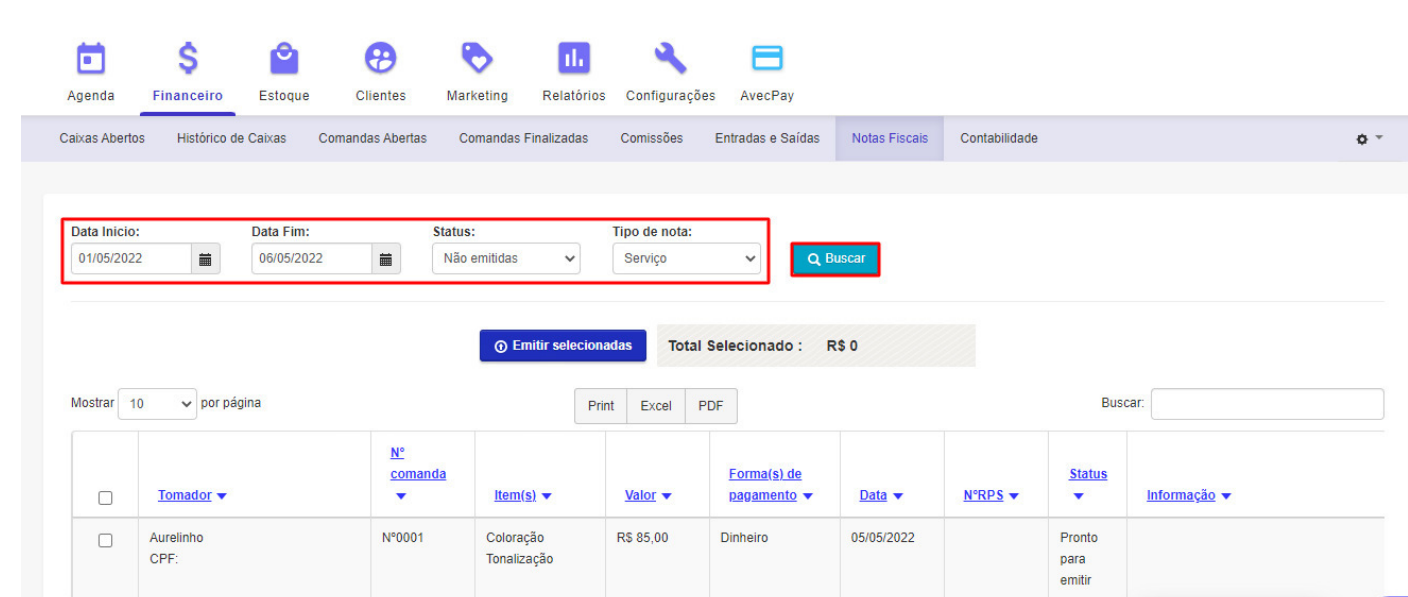
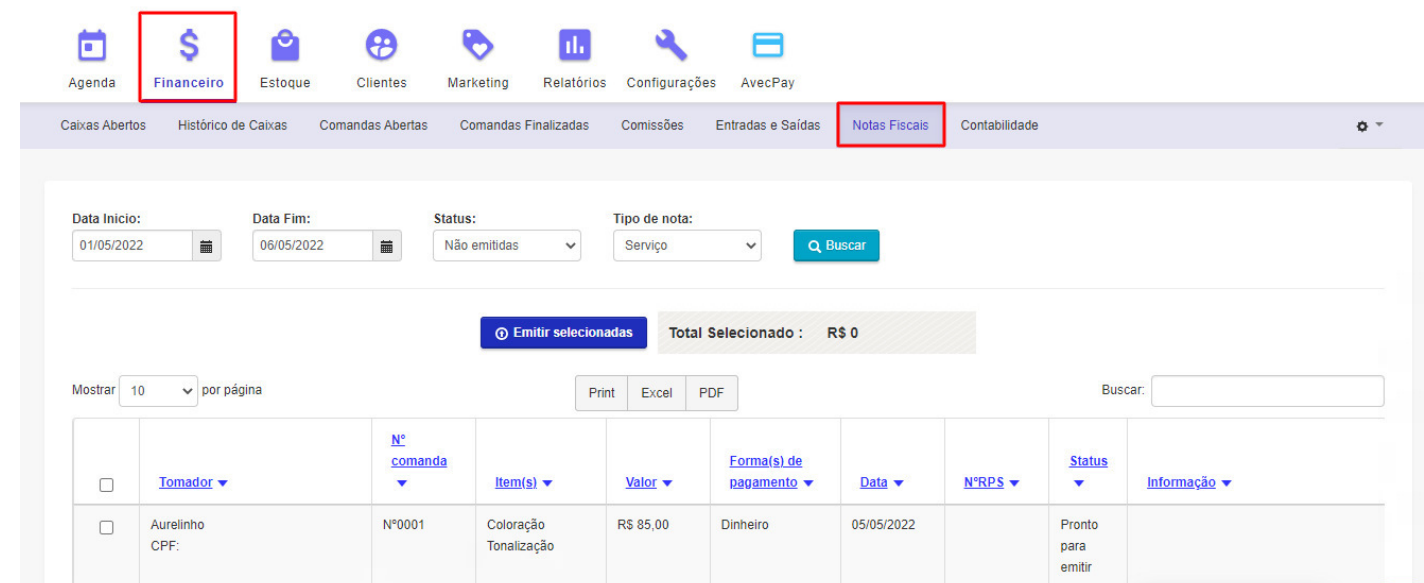
2. Filtre as informações desejadas (você deve selecionar o período, status e tipo de nota que deseja emitir entre “**Serviço ou Produto**”);

3. Em “**Status**”, selecione a opção “**Não Emitidas**”;

4. Clique no botão “**Buscar**”;

5. Selecione a(s) comanda(s) desejada(s);

6. Clique no botão “**Emitir Selecionadas**”, localizado no centro da tela;



Observação: Como manual de boas práticas, orientamos que sejam emitidos lotes de no máximo 25 em 25 notas, para que não haja uma sobrecarga na comunicação da prefeitura e/ou da Sefaz. E a nota fiscal de venda de produto, o ideal para envio seria de maneira unitária, para evitar o erro Schema XML.

Como gerar um PDF da Nota Fiscal emitida?

1. Acesse o menu “**Financeiro**” e clique na sub aba “**Notas Fiscais**”;
2. Filtre as informações desejadas;
3. Em “**Status**”, selecione a opção “**Emitidas**”;
4. Na coluna “**Ação**”, clique na opção desejada;

Agenda

Financeiro

Estoque

Clientes

Marketing

Relatórios

Configurações

AvecPay

Caixas Abertos

Histórico de Caixas

Comandas Abertas

Comandas Finalizadas

Comissões

Entradas e Saídas

Notas Fiscais

Contabilidade

Data Início:

01/05/2022

Data Fim:

06/05/2022

Criada na data da:

☒ Comanda
 ☐ Emissão

Status:

Emittidas

Tipo de nota:

Produto

Buscar

Cancelar selecionadas

Total Emitido :

R\$ 841,80

Mostrar

10

por página

Print

Excel

PDF

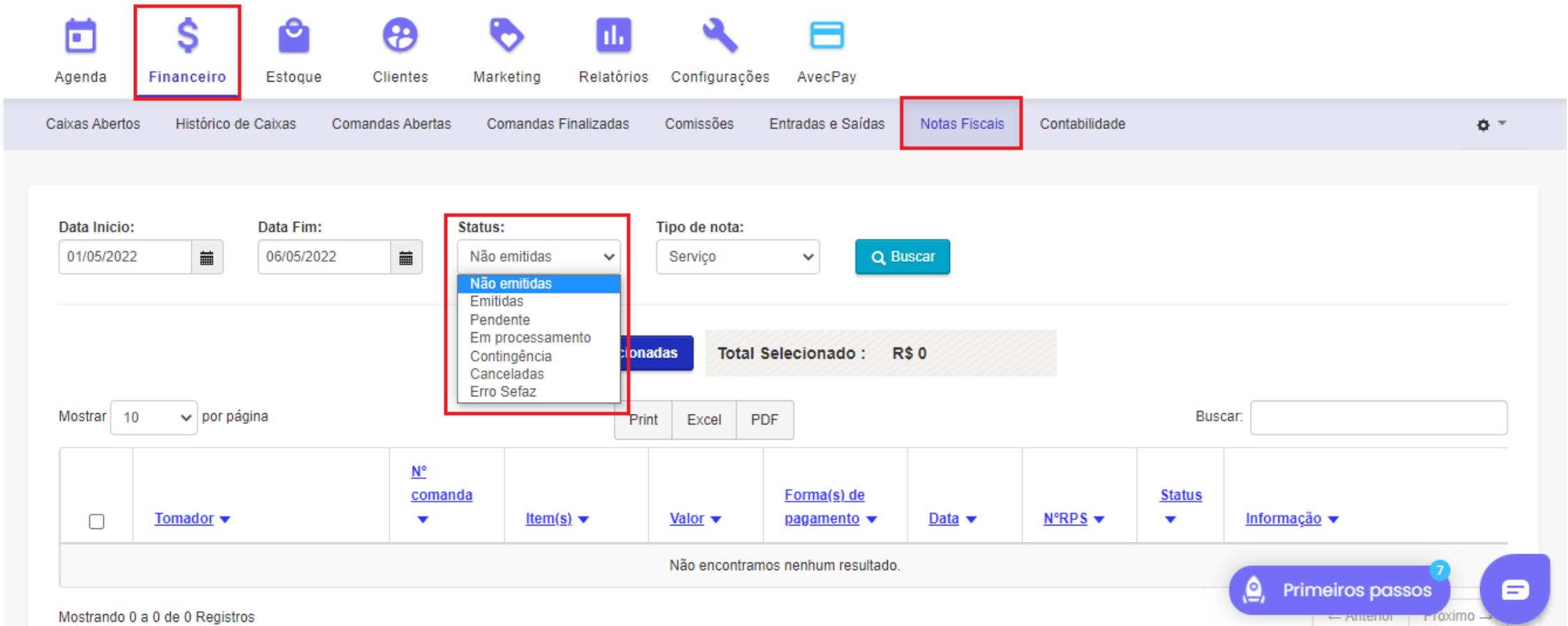
Buscar:

☐	Tomador ▲	Nº comanda ▼	Item(s) ▼	Valor ▼	Forma(s) de pagamento ▼	Data ▼	Data de Emissão ▼	NºRPS ▼	Informação ▼	Ação ▼
☐	Restaurante e Lancheria - Restaurante e Lancheria - Lancheria	11111111	01 - Hambúrguer com queijo - R\$ 12,00 02 - Batata frita - R\$ 8,00 03 - Refrigerante - R\$ 5,00 04 - Salgado - R\$ 3,00 05 - Sobremesa - R\$ 2,00 06 - Café - R\$ 1,00 07 - Lanche - R\$ 10,00 08 - Doce - R\$ 4,00 09 - Bebida quente - R\$ 6,00 10 - Lanche - R\$ 15,00 11 - Doce - R\$ 5,00 12 - Bebida quente - R\$ 7,00	R\$ 100,00	Cartão de Crédito	05/05/2022	05/05/2022	123456789	Restaurante e Lancheria - Restaurante e Lancheria - Lancheria	PDF XML

Observação: Disponíveis nos formatos PDF e/ou XML (este segundo modelo é o solicitado em maioria das vezes pela contabilidade).

Como consultar o status de uma Nota Fiscal emitida?

- 1. Acesse o menu “Financeiro” e clique na sub aba “Notas Fiscais”;
- 2. Filtre as informações desejadas;



Qual o significado de cada status?

Não Emitidas: São as comandas finalizadas, que estão disponíveis para emissão. Neste status, ficam também as notas que tentaram ser emitidas e por alguma inconsistência, retornaram com erro que estará escrito na última coluna ao final da linha;

Emitidas: São as notas que já foram emitidas e estão no status “Autorizada” no site da sua prefeitura e/ou Sefaz;

Pendente: É quando há uma falta de comunicação com o órgão que recepciona a NF. Neste caso, é importante verificar a dica de boas práticas para que essas NF não fiquem nesse status e só sejam seguidas as emissões das NF com status: Não Emitidas, quando não houver mais nenhuma nota neste status;

Em Processamento: Esse status significa que o documento já foi enviado, mas ainda não obteve o retorno do processamento. Geralmente, em 30 minutos a emissão é efetivada e é possível verificar no status: Emitidas;

Contingência: Esse status se refere a emissão de NFC-e. Por

legislação e determinação do layout de emissão da NFC-e 4.0 todo documento tem 30 minutos para ser emitido e/ou cancelado a partir da data de envio. Assim, a nota é autorizada junto à Secretaria da Fazenda do seu Estado.

Uma vez que o documento enviado em contingência ultrapasse esse período de 30 minutos OBRIGATORIAMENTE a Sefaz exige um documento de referência, ou seja, uma nota contendo todos os dados do documento enviado quando a falha foi gerada. Este documento de REFERÊNCIA, então é emitido e a nota anterior torna-se cancelada, logo não existe duplicidade de documentos e/ou impostos, uma vez que somente 1 nota do cliente foi gerada efetivamente;

Canceladas: São as notas que foram solicitadas o cancelamento pelo próprio estabelecimento e/ou por ficar mais de 30 minutos no status: Contingência.

Lembramos que para NFC-e o tempo máximo para realizar o cancelamento de uma nota é de 30 minutos, e para NFS-e, você deve consultar o prazo junto a sua contabilidade, pois cada município tem o seu tempo de cancelamento da NF;

Qual o significado de cada status?

Não Emitidas: São as comandas finalizadas, que estão disponíveis para emissão. Neste status, ficam também as notas que tentaram ser emitidas e por alguma inconsistência, retornaram com erro que estará escrito na última coluna ao final da linha;

Emitidas: São as notas que já foram emitidas e estão no status “Autorizada” no site da sua prefeitura e/ou Sefaz;

Pendente: É quando há uma falta de comunicação com o órgão que recebe a NF. Neste caso, é importante verificar a dica de boas práticas para que essas NF não fiquem nesse status e só sejam seguidas as emissões das NF com status: Não Emitidas, quando não houver mais nenhuma nota neste status;

Em Processamento: Esse status significa que o documento já foi enviado, mas ainda não obteve o retorno do processamento. Geralmente, em 30 minutos a emissão é efetivada e é possível verificar no status: Emitidas;

Contingência: Esse status se refere a emissão de NFC-e. Por

legislação e determinação do layout de emissão da NFC-e 4.0 todo documento tem 30 minutos para ser emitido e/ou cancelado a partir da data de envio. Assim, a nota é autorizada junto à Secretaria da Fazenda do seu Estado.

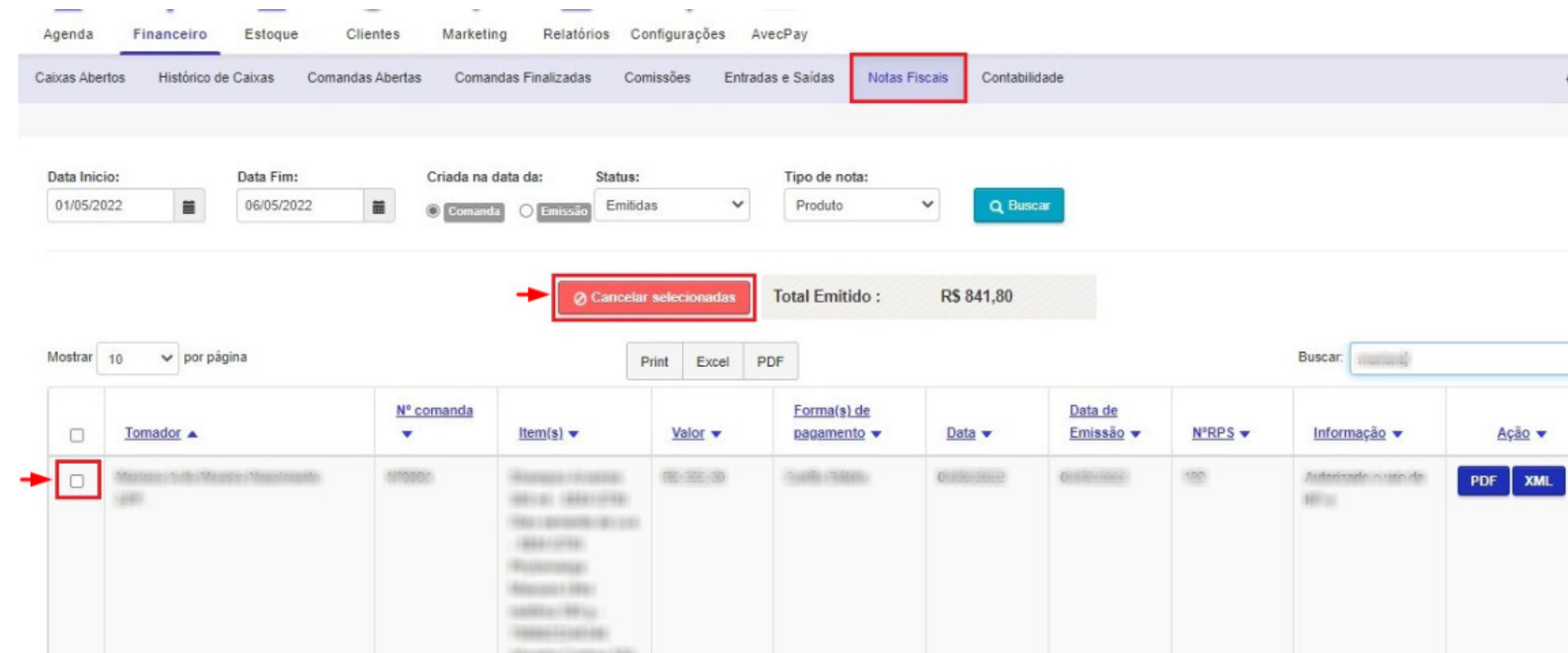
Uma vez que o documento enviado em contingência ultrapasse esse período de 30 minutos OBRIGATORIAMENTE a Sefaz exige um documento de referência, ou seja, uma nota contendo todos os dados do documento enviado quando a falha foi gerada. Este documento de REFERÊNCIA, então é emitido e a nota anterior torna-se cancelada, logo não existe duplicidade de documentos e/ou impostos, uma vez que somente 1 nota do cliente foi gerada efetivamente;

Canceladas: São as notas que foram solicitadas o cancelamento pelo próprio estabelecimento e/ou por ficar mais de 30 minutos no status: Contingência.

Lembramos que para NFC-e o tempo máximo para realizar o cancelamento de uma nota é de 30 minutos, e para NFS-e, você deve consultar o prazo junto a sua contabilidade, pois cada município tem o seu tempo de cancelamento da NF;

Como cancelar uma Nota Fiscal emitida na Plataforma Avec?

1. Acesse o menu **“Financeiro”** e clique na sub aba **“Notas Fiscais”**;
2. Filtre as informações desejadas;
3. Em **“Status”**, selecione a opção **“Emitidas”**;
4. Selecione a nota que deseja cancelar;
5. Clique no botão **“Cancelar Seleccionadas”**, localizado no centro da tela;



Erro Sefaz: Trata-se de uma mensagem genérica para uma falha na Aplicação da Sefaz e casos de exceção. Em outras palavras, geralmente, é a indicação de que a Sefaz está indisponível.

Informações adicionais

Preciso do certificado digital para emitir minhas notas?

Para que você envie as notas fiscais de serviços prestados, em todos os municípios integrados ao nota nacional, é obrigatório o uso do certificado digital ou a emissão manual através do portal.

Em municípios como São Paulo, a partir de 2026, fica extinta a emissão de notas através da conversão da RPS no portal da prefeitura, sendo permitido apenas a transmissão usando certificado digital ou emissão manual. Havendo dúvidas sobre o formato de seu município, indicamos que busque o auxílio de um contador ou contabilidade.

Site: <http://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCePortal/>

Como gerar código CSC e Chave do Token CSC de homologação e produção?

Para emissão de NFC-e é preciso gerar código CSC e Chave do Token CSC.

CSC Homologação: Acesse o portal da Sefaz (Secretaria de Estado da Fazenda) da sua região. Feito isso, clique em 1. Gerar Novo > 2. Informe o CNPJ > 3. Gerar.

CSC Produção: Acesse o portal da Sefaz (Secretaria de Estado da Fazenda) da sua região. Feito isso, realize o login e faça a emissão para o ambiente de produção.

Observação: A contabilidade pode auxiliar na emissão desses dados junto a Sefaz do seu Estado.

Importante: Lembramos que em alguns municípios para que seja gerado o Código CSC e Chave Token, para o ambiente de produção é preciso emitir certas quantidades de NFs no ambiente de homologação e após, 48h será possível gerar as informações para o ambiente de Produção (essas informações podem ser conferidas com sua contabilidade e devem ser inseridas na plataforma Avec para que haja comunicação com a Sefaz, tanto do ambiente de homologação quanto o de produção).

Esclarecendo possíveis dúvidas

Em casos de devolução do produto, é possível emitir a nota de devolução pela Plataforma Avec?

A Plataforma Avec não possui o módulo fiscal para emissão de nota fiscal de devolução de produtos. Dispomos apenas o módulo fiscal de emissão NFC-e para revenda de produtos.

Neste tipo de cenário, orientamos o cliente a fazer a emissão de devolução através de outro sistema fiscal.

Fiz um teste emitindo uma comanda de vale presente, para este caso, será gerado algum tipo de nota ou comprovante para o cliente do estabelecimento?

Esta operação é apenas financeira, ou seja, o cliente está antecipando o pagamento de um produto que ainda não saiu da loja ou serviço que não foi executado, portanto, não temos fato gerador do ICMS.

O estabelecimento pode imprimir o comprovante da comanda para o cliente, que vai constar o código do vale presente gerado.

A emissão do documento fiscal ocorrerá no momento em que houver a troca do vale-presente pela mercadoria ou serviço, quando de fato ocorrerá a saída da mercadoria do estabelecimento comercial, e assim então acontecerá a tributação da mercadoria ou serviço.

Quando finalizada a emissão da Nota Fiscal de Produto, a mesma vai de forma automática para o SEFAZ?

Sim, temos comunicação direta com a Secretária da Fazenda (via Certificado Digital - a1), a nota é enviada

Esclarecendo possíveis dúvidas

automaticamente para a SEFAZ quando o estabelecimento executa o comando de emissão. A autorização da emissão depende da Sefaz, normalmente podem ocorrer erros por conta de particularidades de cadastro do produto ou configuração fiscal.

Quando finalizada a emissão da Nota Fiscal de Serviço, a mesma vai de forma automática para a prefeitura?

A Plataforma Avec é homologada para trabalhar com dois modelos de emissão: Web Service e Arquivo RPS.

- No modelo Web Service, a comunicação é feita com a prefeitura através do certificado digital do estabelecimento, e assim, a nota é enviada automaticamente quando o estabelecimento executa o comando de emissão.

Observação: Para emissão via Web Service, é obrigatório que o estabelecimento possua o certificado digital no modelo A1, não temos integração com o modelo A3 (cartão token).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lembrando que, as prefeituras e Estados estão em constantes atualizações nas regras de emissão de notas fiscais, por isso, pedimos sempre que haja alguma dúvida com relação a configurações e/ou regras procurar primeiramente a sua contabilidade, pois ela terá o acesso direto aos órgãos regulamentadores para sanar as suas dúvidas.

Ressaltamos também que, assuntos fiscais são de teor de alta complexidade e que envolvem multas e outras penalidades por esses órgãos, portanto, sempre que encontrar um erro e/ou alguma dificuldade na plataforma Avec, você deve entrar em contato imediatamente, pois as resolutivas das tratativas podem levar alguns dias.

Nós da Avec, estamos sempre disponíveis para te auxiliar pelos nossos canais de atendimento:

Chat: via plataforma

WhatsApp (011) 9.4142-4253